SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 29 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0515

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado a Contratação de Veículos de Médio Porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes no edital de pregão e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obra, Processo Administrativo nº. 001236/Semob/2011, Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 12/09/2011, a partir das 09h00min**,** horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ramal 206 e 208.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Agosto de 2011.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:0820A03B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS
26 DE AGOSTO DE 2011

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS
RESOLUÇÃO/ CMAS Nº010 25 DE AGOSTO DE 2011
"Aprova a Prestação de Contas do Plano de Ação e Demonstrativo 2010/FNAS que contém e da outras providências".

A presidente do CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando deliberação do Conselho em assembléia;
RESOLVE;

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação e o Demonstrativo Financeiro de 2010 dos recursos aplicados repassados Pelo Fundo Nacional de Assistência Social. Aprovado em assembléia realizada no dia 25 do mês de Agosto de 2011, registrada no livro ata as folhas nº37-B.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,Registre-se

MARIA LUCIEDA DE HOLANDA REGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jessica Pereira de Oliveira
Código Identificador:69888178

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/SEMPOG/11 - PROC. N.º 8.432/SEMSAU/11

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 108/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 8.432/SEMFAZ/2011, cujo objeto é: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Ortopédicos, para atender as necessidades do Hospital Regional do Município de Ariquemes, em favor das empresas: **ERWIN GUTH LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 61.585.824/0001-65 com o valor de **R$ 11.300,21 (Onze Mil, Trezentos Reais e Vinte e Um Centavos),** e a empresa **EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 01.072.992/0001-25 com o valor de **R$ 3.455,97 (Três Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos),** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 14.756,18 (Catorze Mil, Setecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Dezoito Centavos)**.
Ariquemes-RO, 25 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal
HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:B0DA4C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA Nº 007/PREGAO/11

A pregoeira do Município de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que no Aviso de Homologação referente o certame denominado Pregão Eletrônico nº 078/2011, processo 5797/SEMOSP/11, fica suprimido a empresa **CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.552.842/0001-44, com o valor total de

R$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais), e onde se lê: **J C DISTRIBUIDORA LTDA -EPP ,** inscrita no CNPJ: 02.477.785/0001-13, com o valor de R$).18.292,36 (dezoito mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), lê-se: 18.018,36 (dezoito mil dezoito reais e trinta e seis centavos), onde se lê: **CENTER SPONCHIADO LTDA,** inscrita no CNPJ: 04.418.934/0001-07, com o valor de R$ 1.106,64 (hum mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), Lê-se: **896,64 (Oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos),** onde se lê: **DALTIBA AGROPECUARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.633.061/0001-47, com o valor total de R$ 8.746,22 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), Lê-se: **6.507,68 (seis mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**
Ariquemes, 26 de Agosto de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:D0C6B235

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/SEMPOG/11 - PROC. N.º 3.717/SEMSAU/11.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 106/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 3.717/SEMSAU/2011, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender o Departamento de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas: **PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 00.212.655/0001-23 com o valor de **R$ 996,00 (Novecentos e Noventa e Seis Reais),** a empresa **FARONI & SANTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N.º 11.077.347/0001-59 com o valor de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),** a empresa **APARECIDA FERREIRA – ME,** inscrita no CNPJ N.º 02.898.749/0001-23 com o valor de **R$ 4.918,50 (Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Cinqüenta Centavos)** e a empresa **ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** com o valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 17.914,50 (Dezessete Mil, Novecentos e Catorze Reais e Cinqüenta Centavos)**.

Ariquemes-RO, 25 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal
HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:EEE5AC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/SEMPOG/11 - PROC. N.º 7.528/SEMSAU/11.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 110/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 7.528/SEMSAU/2011, cujo objeto é: Aquisição de materiais tipo: afastador obwegser e laugenbeck, gancho de barros, porta agulhas, pinça para septo nasal curva, motor elétrico, etc..., a serem utilizados nas cirurgias de buco maxilo do Hospital Regional de Ariquemes, em favor das empresas: **ERWIN GUTH LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 61.585.824/0001-65 com o valor de **R$ 1.513,11 (Um Mil, Quinhentos e Treze Reais e Onze Centavos),** a empresa **EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 01.072.992/0001-25 com o valor de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais),** e a empresa **DAMASCENO & CIA LTDA - EPP** com o valor de **R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 8.913,11 (Oito Mil, Novecentos e Treze Reais e Onze Centavos)**.

Ariquemes-RO, 25 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:74F23742

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/SEMPOG/11 - PROC. N.º 9.312/CGM/11.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 123/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 9.312/CGM/2011, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanente (armários de aço), em favor da empresa: **R R COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 08.267.103/0001-24 com o valor de **R$ 2.212,50 (Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos),** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 2.212,50 (Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos)**.

Ariquemes-RO, 25 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:9761F298

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/SEMPOG/11 - PROC. N.º 7.630/SEMDES/11.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 101/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 7.630/SEMDES/2011, cujo objeto é: Aquisição de materiais consumo e permanente a serem utilizados pela equipe técnica do CREAS-Centro dee Referência Especializado de Assistência Social, em favor das empresas: **ARIQUEMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 05.782.685/0001-99 com o valor de **R$ 4.290,00 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais),** a empresa **T R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N.º 03.147.401/0001-67 com o valor de **R$ 2.350,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais),** e a empresa **VOLTOO LTDA – ME** inscrita no CNPJ N.º 10.370.918/0001-86 com o valor de **R$ 1.301,29 (Um Mil, Trezentos e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 7.941,29 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)**.

Ariquemes-RO, 25 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:2DAC51E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 139/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 7.567/SEMSAU/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), tipo Luva nitrílica, Protetor auricular, bota de segurança, etc..., a serem utilizados pelos servidores lotados na Rede Hospitalar e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 53.138,77.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 139/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 30/08/2011 até as 09h00min do dia 12/09/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 12/09/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 26 de Agosto de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:6D4192F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 3.594/SEMSAU/2011

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório tipo: Reagente, Pipetador, Coletor de Fezes, Pinça de aço, Soro controle RH negativo, mascaras cirúrgicas com elásticos, microlanceta descartável, tubo de ensaio sem borda 10x1,5, etc..., a serem utilizados no laboratório da Rede Hospitalar e no Laboratório da Coordenação de Endemias do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 49.705,89.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 140/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 30/08/2011 até as 15h00min do dia 12/09/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 12/09/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 26 de Agosto de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:C50643F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 8.829/SEMSAU/2011

Objeto: Aquisição de cartuchos e tonners originais a serem utilizados nas impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 26.009,13.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 141/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 31/08/2011 até as 09h00min do dia 13/09/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 13/09/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 26 de Agosto de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:A81F7835

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 2.975/SEMSAU/2011

Objeto: Aquisição de Notebooks para atender as necessidades do Departamento de Atenção Básica da Secretaroa Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 11.890,00.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 142/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 31/08/2011 até as 15h00min do dia 13/09/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 13/09/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 26 de Agosto de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:49CB554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 9.005/SEMDES/2011

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos tipo: Impressora, swith, computador, no-breack, central de pabx, armário e estante de aço, ar condicionado, fogão, cadeira giratória, antena sma, bateria lacrada, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o valor total estimado em R$ 29.865,56.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 143/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 30/08/2011 até as 09h00min do dia 12/09/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 12/09/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 26 de Agosto de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:FB8D8103

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 013/2011

– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/013-2011

Zona Rural
ESCOLAS MULTISSERIADAS (DIURNO)

E.M.E.F. Jose de Anchieta
Nível Médio 20h

Ordem	Inscrição	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	06	JAQUELINE DOS SANTOS	5,0	APROVADO

ESCOLA POLO

E.M.E.F. Jose Américo de Almeida
PEDAGOGO 20h

Ordem	Inscrição	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	003	MARIA CRISTINA SENN	9,0	APROVADO
02	002	ANA LUCIA QUERINO DE SOUZA	8,0	CLASSIFICADA
03	005	EVA PIDGURNEI FRANCO	7,5	CLASSIFICADA
04	001	CARLOS DOMINGOS LEITE	6,0	CLASSIFICADA

MAGISTERIO 20h

Ordem	Inscrição	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	04	MARILENE LEINE SOARES	9,0	CLASSIFICADA

Buritis 26 de AGOSTO de 2011

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA N. A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:532BD445

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PRIMEIRA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 013/2011

– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/013-2011

Zona Rural
ESCOLAS MULTISSERIADAS (DIURNO)

E.M.E.F. Jose de Anchieta
Nível Médio 20h

Ordem	Inscrição	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	06	JAQUELINE DOS SANTOS	5,0	APROVADO

ESCOLA POLO

E.M.E.F. Jose Américo de Almeida
PEDAGOGO 20h

Ordem	Inscrição	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	003	MARIA CRISTINA SENN	9,0	APROVADO

Buritis 26 de AGOSTO de 2011

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA N. A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:C7FC4C34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/PMB/2011

PROCESSO N° 612/SEMA/2011
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
CONTRATADO: **ADM CONSULTARIA E TREINAMENTOS**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA REALIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTO DE LICITAÇÃO.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.03 - 04.122.0003.2004.0000 – 3.3.90.39.99**
EMPENHO – **1512/2011**
FICHA **N° 22**
VALOR: **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**
VIGÊNCIA: **02.09.2011 A 08.10.2011**
PUBLICADO NO MURAL EM: **17.8.2011**

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:B71126BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º ATO TOMADA DE PREÇOS NO: 005/CPLMS/2011

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto

na Lei no 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Tomada de Preços no 005/CPLMS/2011, do tipo menor preço global, tendo por objeto **Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer- Iluminação do Estádio de Futebol de Buritis-RO**, conforme discriminação do projeto básico, plano de trabalho e planilhas orçamentárias de custos. Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até às 10h00min horas do dia 14 de setembro de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços desta Prefeitura, localizada a Rua São Lucas, 2476. Os Recursos Orçamentários para a contratação do serviço serão provenientes do Convênio 713485, com valor de 243.750,00 e contrapartida 15.451.0009.1077.0000 Iluminação do Estádio Municipal 44.90.51 Obras e Instalações com valor de 20.231,96, resultando valor estimado em 263.981,96 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e um real e noventa e seis centavos). A cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 no endereço supracitado, em dias úteis, com até 72 (setenta e duas) horas úteis anterior a data da abertura da referida licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis – RO, 26 de agosto de 2011.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Materiais e Serviços

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:ABE8AB41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2792/GP/PMB/2011, de 20/04/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2011, tipo Menor Preço, e será julgado pelo Menor Valor Total do Lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Objeto: ***Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Esportivos e Confecção de Uniformes de Capoeira.*** Tendo como valor estimado: R$ 25.080,67 (Vinte e Cinco Mil, Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos). Data para cadastro da proposta a partir das **10:00 horas** do dia **02/09/2011** ,data para abertura das propostas a partir das **09:00 horas**, do dia **09/09/2011** e inicio da sessão pública: dia **09/09/2011** às **09:00 horas**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, maiores informações pelo Fone: (69) 3238-2383 / (69) 3238-3860.

Buritis, 25 de Agosto de 2011.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:D4FA105B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 002/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da servidora Srª. ELOINA DO CARMO SANTOS".

O Diretor Executivo do INPREB, Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional N.º41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2° da E.C 47 de 05 de Julho de 2005, Art. 107, incisos "I", "II", "III", "IV" e VII da Lei Municipal de n.º 484/2009, de 16 de Novembro de 2009. ***Resolve,***

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Aposentadoria Por Tempo de Contribuição*** *em favor da servidora Srª.* ***ELOINA DO CARMO SANTOS,*** *brasileira, divorciada, portadora do RG Nº. 2118590 SSP/RO, CPF nº. 409.265.409-04 e da cédula eleitoral 5697742330 Zona "034", Seção "0012", efetiva no cargo de PROFESSORA, carga horário 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o processo do INPREB de nº. 065/2011.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

Buritis - RO, 19 de Agosto de 2011.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

Homologo:

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:68CC26EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 055/2011

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 022/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Global por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 090/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e serviços Públicos, cujo objeto resumido é: **Aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra do caminhão fuscão 24.220 placa NBF 3683**, pertencente a Comosp processo Administrativo n.º 596/2011 – Seção de Abertura**: Para 10:00 horas, do dia 09 de Setembro de 2011**, na Prefeitura Municipal de Cabixi na sala da CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3345-2353.

Cabixi-RO, 26 de Agosto de 2.011

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 090/2011.

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:5CA59826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 056/2011

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 090/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Global por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 090/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e serviços Públicos, cujo objeto resumido é: **Contratação de empresa habilitada para execução de serviços topográficos e georreferenciamento a ser realizado na área sede do Distrito do Guaporé, localizado no município de Cabixi**, processo Administrativo n.º 577/2011 – Seção de Abertura**: Para 10:00 horas, do dia 13 de Setembro de 2011**, na Prefeitura Municipal de Cabixi na sala da CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3345-2353.

Cabixi-RO, 26 de Agosto de 2.011

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 090/2011.

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:AA22190B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1.211/GP/2011

DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

"NOMEIA A SENHORA KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA AO CARGO DE ZELADORA 40 HORAS-ZONA URBANA."

EDIR ALQUIERI, Prefeito do MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º.- Nomeia ao Cargo de zeladora 40 horas- zona urbana, a Senhora **KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº 002.955.502-79 e devidamente Cadastrada no Registro Geral sob o Nº 1.138.320 SESDEC/RO.

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:E89ECF19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 043/2011

PREGÃO PRESENCIAL NR 043/PMCNR-CPL/2011
PROCESSO NR 233/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS, conforme Anexo I-Termo de Referencia do Edital e Projeto Básico.
MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio de seu Pregoeiro torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2011, às 08horas (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO tipo PRESENCIAL, valor estimado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da CPL em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min ate às vinte e quatro horas da data prevista para o certame. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, na Avenida Tancredo Neves, 2454, ou pelo fone/fax 69.3239.2240/2362, licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 26 de agosto de 2011.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:D0DB9709

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇOES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 39 da Lei Municipal Complementar nº 014/2010 passa a ter o §3º com a seguinte redação: "§3º – *Os Profissionais Médicos servidores de Qualquer Ente Federativo, que forem cedidos ou colocados à disposição do Município de Campo Novo de Rondônia, receberão a título de incentivo para fixação de residência e para o exercício da função no município, a quantia de R$ 4.500,00 (quatro e mil e quinhentos reais).*

Art. 2º. O artigo 45 da Lei Municipal Complementar nº 014/2010 passa a ter a seguinte redação: *"art. 45 – Por interesse do serviço, a Secretaria Municipal de Saúde poderá utilizar-se do instituto de compensação horária, respeitando-se o limite de 40 (quarenta) horas semanais e o intervalo de descanso entre as jornadas, para os servidores que podem acumular 02 (dois) cargos de jornada de 20 (vinte) horas, na forma do regulamento, e bem como suplementar horas, quando necessário, ao servidor médico, desde que não ultrapasse o limite previsto em Lei inerente a carga horária máxima exercida pelo profissional.*

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:4D899092

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º545/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

"CRIA O CARGO DE ANALISTA EM T.I NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições: FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação no âmbito da Estrutura Administrativa do Município de Campo Novo de Rondônia, com atribuições e vencimento constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO EFETIVO

ANALISTA EM TI – Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação. Carga Horária: 40 horas. Atribuições do Cargo: **Analise e programação:** Implementa, testa e mantem funcionalidades de sistemas de acordo com sua especificação. Prepara massas de dados a fim de verificar seu correto desempenho, corrigindo possíveis erros. Organiza a documentação pertinente. Interpreta artefatos produzidos pelas técnicas de análise orientada a objetos, um e seus diagramas, geração de código através de ferramentas case para orientação a objetos; **Análise de sistemas:** Efetua levantamento e análise de requisitos de negócio e de sistemas junto aos clientes e usuários. Propõe, modela, especifica, implementa e testa soluções informatizadas, bem como capacita usuários para sua utilização. Elabora modelo conceitual do sistema a ser desenvolvido; **Auditoria de sistemas:** Audita sistemas e redes corporativas, identificando e quantificando fraudes e outros tipos de irregularidade, além de analisar políticas e investimentos necessários para a estrutura de informática da empresa. Define estruturas de controles internos, analisa riscos, mantém contato com os departamentos: técnico e de negócios da empresa. Graduado em ciência da computação, engenharia da computação ou administração com ênfase em informática. Reúne sólidos conceitos de administração, novas tecnologias, principalmente de segurança e desenvolvimento de sistemas, técnicas de análise de investimentos e riscos, elaboração de planos diretores de informática, modalidades de fraudes e outras irregularidades envolvendo dados, domínio de pacotes populares de software e redes de computadores. Tem amplo domínio das metodologias de auditoria de sistemas (por exemplo, kobit), software para extração e análise de dados, além de metodologias e programas próprios de cada empresa; **Coordenador de desenvolvimento de sistemas:** Coordena equipe de desenvolvimento de sistemas, aplicando conhecimentos técnicos, utilizando novas ferramentas e tecnologias da internet, orientando em soluções mais complexas. Elabora e realiza levantamentos sobre informações e dados, para estudo e implantação de sistemas. É graduado em ciências da computação, engenharia da computação ou administração com ênfase em informática; **Coordenador de suporte técnico:** Coordena e supervisiona as atividades da área de suporte técnico aos usuários, compreendendo hardwares, softwares e sistemas operacionais de rede. Controla a performance dos sistemas implantados e recursos técnicos instalados. Propõe melhorias nos sistemas operacionais dos equipamentos e microcomputadores dos usuários; **Consultor:** Cria, mantem e audita metodologias de desenvolvimento de sistemas. Acompanha as métricas de desempenho e qualidade dos produtos gerados, comparando-as com as métricas-padrão do mercado. Verifica a adequação do padrão de qualidade e desempenho dos projetos. Seleciona e tria produtos e serviços da área de software e sistemas que a empresa venha contratar. Tem bons conhecimentos de linguagens de programação, análise de sistemas, ambientes de tecnologia, planejamento e controle de processos. Linguagem uml para modelagem de dados da aplicação e ferramentas de desenvolvimento de software. Normalmente é graduado em engenharia de sistemas ou informática; **Gerente de tecnologia da informação:** Planeja, organiza, gerencia os serviços da área de tecnologia de informação. Desenvolve e implementa políticas e diretrizes que traduzam as melhores práticas existentes e ou disponíveis no mercado, visando a otimização dos serviços e utilização dos recursos sob sua responsabilidade. Elabora as políticas, normas e procedimentos relativos a tecnologia de informação zelando pelo seu cumprimento. Coordena a implementação de soluções. Propõe planos de investimentos visando atualização tecnológica. Interage com as áreas clientes, garantindo o bom desempenho de equipamentos, redes e sistemas; **Diretor de tecnologia da informação:** Dirige, coordena e controla a implantação do plano diretor de informática da empresa, observando cronogramas, prioridades e orçamentos aprovados. Provê a empresa de sistemas e recursos existentes no mercado. Dirige o levantamento das necessidades dos usuários, supervisiona o desenvolvimento de projetos de sistemas, busca soluções no mercado de software aplicativo ou contrata serviços de fornecedores externos para desenvolvimento. Administra a rede de computadores e supervisiona a manutenção dos programas e sistemas implantados; **Gerente de segurança da informação:** Responde pela segurança da informação elaborando, implantando e gerenciando aplicação de normas e políticas de proteção aos ativos e sistemas. Desenvolve análise de risco e mapeamento de vulnerabilidade. Elabora plano estratégico de continuidade de negócios e recuperação de desastres "disaster recovery plan". Implementa ferramentas de administração de segurança. Define e implementa procedimentos de teste de intrusão, administração de identidade e permissões de acesso a toda a rede. Atua com os usuários finais para resolução de problemas que coloquem em risco a segurança das informações. Cria controles para medição de produtividade e performance. Cuida para que sejam observadas integralmente as normas e políticas segurança; **Gerente de suporte técnico:** Coordena a equipe de suporte aos usuários da rede de comunicação de dados na empresa. Responde pela manutenção da infra-estrutura de redes. Atua na detecção e solução de problemas, elaboração de documentos gerenciais, definição de políticas de redes, segurança, backup e e-mail. Vencimento Básico: R$ 2.290,41 (dois mil duzentos e noventa reais e quarenta e centavos)

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:55B9E1CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 546/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

"INSTITUI A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E DISPÕE SOBRE A GERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA TOMADORES DE SERVIÇOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 65 e 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei: LEI:

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.
Parágrafo único. Caberá ao regulamento:
I – disciplinar a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, definindo, em especial, os contribuintes sujeitos à sua utilização, por atividade e por faixa de receita bruta;
II – definir os serviços passíveis de geração de créditos tributários para os tomadores de serviços;
III – definir os percentuais de que trata o § 1º do art. 2º desta lei.

Art. 2º O tomador de serviços poderá utilizar, como crédito para fins do disposto no art. 3º, parcela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS devidamente recolhido, relativo às Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços passíveis de geração de crédito.
§ 1º O tomador de serviços fará jus ao crédito de que trata o "caput" deste artigo nos seguintes percentuais, a serem definidos pelo

regulamento, na conformidade do disposto no inciso III do parágrafo único do art. 1º desta lei, aplicados sobre o valor do ISS:
I – de até 30% (trinta por cento) para pessoas físicas domiciliadas no Município de Campo Novo de Rondônia, observado o disposto no § 3º deste artigo;
II – de até 10% (dez por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no inciso IV deste parágrafo e nos §§ 2º e 3º deste artigo;
III – de até 10% (dez por cento) para condomínios edilícios residenciais ou comerciais localizados no Município de Campo Novo de Rondônia, observado o disposto no § 3º deste artigo;
IV – de até 5% (cinco por cento) para as pessoas jurídicas responsáveis pelo pagamento do ISS, nos termos do art. 9º da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, observado o disposto no § 2º deste artigo.
§ 2º Não farão jus ao crédito de que trata o "caput" deste artigo:
I – os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de Campo Novo de Rondônia, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, exceto as instituições financeiras e assemelhadas;
II – as pessoas jurídicas estabelecidas fora do território do Município de Campo Novo de Rondônia.
§ 3º No caso de o prestador de serviços ser ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, será considerada, para cálculo do crédito a que se refere o "caput" deste artigo, a alíquota de 3% (três por cento) incidente sobre a base de cálculo do ISS.

Art. 3º O crédito a que se refere o art. 2º desta lei poderá ser utilizado exclusivamente para abatimento de até 50% (cinqüenta por cento) do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a pagar, referente a imóvel localizado no território do Município de Campo Novo de Rondônia, indicado pelo tomador, na conformidade do que dispuser o regulamento.
§ 1º Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com a inscrição imobiliária por ele indicada.
§ 2º Os créditos previstos no art. 2º desta lei serão totalizados em 31 de outubro de cada exercício para abatimento do IPTU dos exercícios subseqüentes, referentemente a imóvel que não tenha débito em atraso.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:9112913E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 547/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

"DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que os Vereadores aprovaram e Eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica instituída na Administração Municipal de Campo Novo de Rondônia, a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento que reger-se-á por esta lei.

Art. 2º. Adiantamento é o numerário entregue a servidor ou agente público, para o fim de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 3º. Os pagamentos a serem efetuado através do regime de adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e sempre em caráter de exceção.

Art. 4º. Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos das seguintes despesas:
com material de consumo;
com serviços de terceiros;
passagens e despesas com locomoção;
diárias e ajuda de custo;
judicial;
com representação eventual;
extraordinária e urgente, cuja realização não permita delongas;
que tenha de ser efetuada em lugar distante da sede da Administração Municipal ou em outro Município;
de pequeno vulto.

Art. 5º. Considera-se despesa de pequeno vulto pagamento, para efeitos desta Lei o valor de 50% (cinqüenta por cento) do limite para dispensa de licitação para compras, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 6º. Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor estipulado no artigo anterior.
§1º. Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as despesas correspondentes aos incisos IV, V, VI, VII e VIII do art. 4º.
§2º. As despesas com artigos para estoque ou serviços continuados, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Art. 7º. O adiantamento mensal de cada espécie de despesa não ultrapassará o valor do duodécimo da dotação correspondente, ressalvado o disposto nos incisos III e IV do art. 4º.

CAPÍTULO II
Da Concessão e da Aplicação do Adiantamento

Art. 8º. O adiantamento será concedido a servidores municipais e agentes políticos, conforme dispuser o regulamento.

Art. 9º. Não se fará novo adiantamento a servidor ou agente público em alcance.

Art. 10. Não se fará novo adiantamento: a quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal; a quem, dentro de trinta dias, deixar de atender a notificação para regularizar prestação de contas; a quem já seja responsável por dois adiantamentos.

Art. 11. O prazo para aplicação poderá ser mensal, mencionando-se, neste caso, o valor global do adiantamento, a quantia mensal a ser entregue e os meses de aplicação.

Art. 12. O adiantamento solicitado em base mensal somente poderá ser aplicado durante o mês a que se refere ou durante o período de trinta dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Art. 13. No caso de adiantamento único, o período de aplicação será aquele estabelecido no ofício requisitório, que deverá esclarecer esse fato e fixar o prazo de aplicação.

Art. 14. Quando o beneficiado participar de cursos, simpósios, palestras, congressos e demais encontros da mesma natureza, deverá o mesmo juntar ao formulário Relatório de Viagem, cópia do certificado ou comprovante de forma a atestar sua presença, consignando de forma clara, as datas.

Art. 15. Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

Art. 16. O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa diferente daquela para a qual foi autorizado.

Art. 17. A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante.

Art. 18. As notas fiscais serão sempre emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

Art. 19. Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões, e valor ilegível, não sendo admitidas, em hipótese alguma, segundas vias, ou outras vias, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

Art. 20. Cada pagamento será convenientemente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Art. 21. Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.

Art. 22. No mês de dezembro todos os saldos de adiantamento serão recolhidos à Tesouraria até o último dia útil, mesmo que o período de aplicação não tenha expirado.

Art. 23. Se, eventualmente e de maneira justificada, algum saldo de adiantamento for recolhido no exercício seguinte, o valor será classificado como receitas diversas do exercício.

Art. 24. No prazo de dez dias, a contar do termo final do período de aplicação, o responsável prestará contas da aplicação do adiantamento recebido.

Art. 25. No primeiro dia útil imediato ao vencimento do prazo para a prestação de contas, se estas não tiverem sido apresentadas o setor de contabilidade oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de três dias úteis para fazê-lo. Parágrafo único. Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento da via original, colocando de próprio punho a data do recebimento.

Art. 26. Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, o setor de contabilidade remeterá no dia imediato, a cópia do ofício, referido no parágrafo único do artigo anterior, ao setor jurídico, devidamente informada, para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III
Disposições Finais

Art. 27. A aplicação do disposto nesta Lei será regulamentada por ato próprio da autoridade competente.

Art. 28. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 015/1993 e suas posteriores alterações.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:05A91542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 522/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE AGOSTO DE 2011

"AUTORIZA RESSARCIMENTO DE DESPESAS AO SERVIDOR ADEMIR CURBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar ressarcimento de despesas a Ademir Curbano, CPF: 191.464.182-53 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais). Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:145D326E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 521/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE AGOSTO 2011.

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar o servidor Jose Carlos Rodrigues de Almeida, CPF: 771.819.642-91 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 26 de agosto 2011, percebendo para isto ½ (meia) diária totalizando R$ 60,00 para conduzir funcionários a Ariquemes para participar de uma reunião ampliada com articulação estadual do Selo do UNICEF. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:1A5106F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 520/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE AGOSTO 2011.

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a servidora Cleudineia Ramos da Silva, CPF: 704.816.602-91 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 26 de agosto 2011, percebendo para isto ½ (meia) diária totalizando R$ 60,00 para deslocar-se a Ariquemes para participar de uma reunião ampliada com articulação estadual do Selo do UNICEF. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:42495CB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2011

DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 531/2010, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$50.000,00(cinqüenta mil reais), para atender as finalidades abaixo especificadas.

01	PODER LEGISLATIVO	50.000,00
0101	SECRETARIA GERAL	50.000,00
2001	APOIO A ATIVIDADES LEGISLATIVAS	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	28.000,00
319013	Obrigações Patronais	5.000,00
339014	Diárias	7.000,00
339030	Material de Consumo	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte: Repasse ao Legislativo – 7% Receitas Exercício Anterior	50.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior o excesso de arrecadação das receitas da fonte especificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:4FBE0718

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2011

DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 531/2010, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$50.000,00(cinqüenta mil reais), para atender as finalidades abaixo especificadas.

01	PODER LEGISLATIVO	50.000,00
0101	SECRETARIA GERAL	50.000,00
2001	APOIO A ATIVIDADES LEGISLATIVAS	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	28.000,00
319013	Obrigações Patronais	5.000,00
339014	Diárias	7.000,00
339030	Material de Consumo	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte: Repasse ao Legislativo – 7% Receitas Exercício Anterior	50.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior o excesso de arrecadação das receitas da fonte especificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:DF485D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 519/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE AGOSTO 2011

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MARLI APARECIDA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a servidora Marli Aparecida Santos, CPF: 600.378.612-53 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos dias 26 de agosto 2011, percebendo para isto ½ (meia) diária totalizando R$ 60,00 para deslocar-se a Ariquemes para participar de uma reunião ampliada com articulação estadual do Selo do UNICEF. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D527A44F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 518/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

"AUTORIZA RESSARCIMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar ressarcimento de despesas a servidora Kelly Daiane Gavenda, CPF: 869.199.972-15 no valor de 73,00 (setenta e três reais). Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:6DA8E781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 517/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA PATRÍCIA MERNITZKI BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Autorizar a servidora Patrícia Mernitzki Borges, CPF: 005.154.682-58 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 26 de agosto 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 60,00, para deslocar-se a Buritis/RO com objetivo de ir ao Cartório Eleitoral da Comarca de Buritis 34º Zona executando processamento dos alistamentos, transferência e regularização de Títulos Eleitorais. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:44EBEEF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇAO DA PORTARIA Nº97/GABINETE, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA.

ONDE SE LÊ: nos dias 19 e 20 de agosto de 2011**.**
LEIA-SE: nos dias 18, 19, 26 e 27 de agosto de 2011.OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:13323717

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº 103

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos realizarem serviços de iluminação pública no Distrito de Triunfo, zona rural do município de Candeias do Jamari- RO, no periodo de 29 de agosto a 02 de setembro de 2011., conforme discriminado abaixo:

· EDICLEI DA SILVA NEVES- Assistente de Manutenção de Limpeza e Conservação de áreas públicas- R$ 57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).
· HELDO PEREIRA BARROZO- Eletricista- R$ **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F3B08E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 513

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 580 de 01 de julho de 2011, e suas alterações.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CARMIRANDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora Executiva de Educação, CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2011.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9A130376

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2011/PMC PROC. 033/2011/SEMAGRI. O Município de Castanheiras - RO, torna público a adjudicação e Homologação referente a Licitação acima descrita, Objeto: Construção de 02 barracão em estrutura pré-moldada em concreto no município de Castanheiras, em favor de: **CONSTRUTORA DRENATES ENGENHARIA LTDA**. CNPJ Nº 09.428.334/0001-35 Valor total de R$ 209.580,86. Recursos: Contrato de Repasse nº 033.1095-30/2010/MAPA/CAIXA. Castanheiras - RO 26 de Agosto de 2011.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:93A1515A

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO
Contrato Nº 149/2011 – Contratado: **CONSTRUTORA DRENATES ENGENHARIA LTDA**. CNPJ Nº 09.428.334/0001-35 Valor total de R$ 209.580,86 (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO no município de Castanheiras, conforme processo licitatório nº 033/2011/SEMAGRI, modalidade Tomada de Preço nº 09/2011/PMC, Convênio nº 033.1095-30/2010/MAPA/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanheiras e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Base legal Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, homologado em 24 de agosto de 2011. Prazo de Execução de vigência 120 dias após assinatura do contrato. Castanheiras 26 de Agosto de 2011.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da CPL-MO

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:9C635216

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura municipal de castanheiras – RO
Carta contrato Nº150/2011 **Contratado: SILVA E LIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**CNPJ**.** 63.761.969/0001-03. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realizar obra de construção do prédio, anexo I da prefeitura municipal e realizar reforma e adequações no prédio principal da prefeitura municipal, conforme memorial descritivo e planilhas de engenharias. **CONTRATO DE REPASSE** Recurso livre. Na modalidade **Tomada de Preço 05/Semad2011.** Referente ao processo administrativo nº. 258/Semad/2011. **Valor do contrato:** R$ 324.552,17. (Trezentos e vinte quatro mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais e dezessete centavos).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULIANO SILVA PAIZANTE.

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:454561DE

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 150/SEMAD/2011.
Processo Administrativo nº.258 /seMAD/2011
CONTRATANTE: O Município de Castanheiras – RO.
CNPJ: 63.761.969/0001-03
CONTRATADO: Contratado: SILVA E LIRA CONSTRUÇÕES LTDA
cnpj/CPF: 63.761.969/0001-03
objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realizar obra de construção do prédio, anexo I da prefeitura municipal e realizar reforma e adequações no prédio principal da prefeitura municipal, conforme memorial descritivo e planilhas de engenharias.
Prazo: O prazo para a entrega das peças de reposição e a reposição e a realização dos serviços de mão de obra é de 30 dias após a assinatura do contrato.

Prefeito Municipal de CASTANHEIRAS, Senhor ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAZ SABER a tantos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento e possa interessar que aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, e para que ninguém possa alegar ignorância, EXPEDIU o presente que será PUBLICADO e AFIXADO em lugar de costume na forma da Lei Municipal nº. 112/96/PMC, que instituiu o átrio da Prefeitura de Castanheiras como órgão oficial de imprensa do município.

PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Castanheiras – RO, 26 de Agosto 2011.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:D54CE217

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos da APAE e das Creches: Creche Municipal Zilda Santos Souza e Creche Municipal Marilene Pereira de Souza, pelo período de Setembro a Dezembro. Com Recursos de Convênio PNAEF (575)**. Processo Administrativo Nº. 2642/2011. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 09 de Setembro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de agosto de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:1257344D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Materiais de Consumo (Cimento e Compensado), para ser utilizados na construção de bueiros pelos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Com Recursos Próprios do Município**. Processo Administrativo Nº. 2534/2011. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 12 de Setembro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de agosto de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:441C8D27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Aquisição de Peças e Contratação de Mão de Obra para ser utilizadas no Trator de Esteira, Marca Komatsu, modelo D41A Serie B30017, ano 2002 Ref.048, Tomb. 15759, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Com Recursos de Convênio nº 042/11/FITHA e Recursos Próprios do Município de Cerejeiras - RO. Processo Administrativo Nº. 2533/2011. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 13 de Setembro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de agosto de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:0AA70899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2011.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a: Aquisição de uma Máquina Retro Escavadeira nova com as seguintes especificações: Motor diesel, Turbo alimentado, Potencia de 83 HP líquido, Freio a disco auto-ajustáveis, Direção hidrostática, Tração nas 4 rodas, Sistema hidráulico de centro aberto, Peso aproximado de 9.000,00kg, quatro marchas a frente e quatro marchas a ré sincronizadas, Capacidade de elevação aproximadamente de 2.500,00kg, Eixo em ferro fundido, Garantia de 12 (dose) meses, Sistema elétrico de 12volts, Cabine com estrada dupla, Alarme de ré, Buzina, Pisca alerta e Indicador de direção, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho em anexo, com Recursos de Convênio Nº 043/11/FITHA**. Processo Administrativo Nº. 2497/2011.** Data para cadastro de proposta dia 05/09/2011, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 12/09/2011, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de Agosto de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:DB5CAD69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2011

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. **Objetivando a:** Aquisição de Óleo Diesel Comum e Óleo Lubrificante para serem utilizados nas máquinas e viaturas da SEMOSP, com Recursos de Convênio Nº 042/11/FITHA**. Processo Administrativo Nº. 2496/2011.** Data para cadastro de proposta dia 05/09/2011, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 12/09/2011, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de Agosto de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:854E3EA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, Proc. Nº 736/2011, Pregão Presencial nº 026/2011, objeto: **Materiais para Construção e Elétricos.** Sessão de abertura, as 8 h do dia 12 de setembro de 2011, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4.132, Fone: 0**69 - 3341/3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7 h às 13 h.
Colorado do Oeste, 26 de setembro de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:EC7C0FD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I:

Art.1º O Artigo 9º da Lei Complementar nº. 004 de 16 de Dezembro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º.....
Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto neste artigo e nas Leis Complementares nº. 035/2007 e 037/2008 ficam destinadas para fins de construção de residências de interesse social as seguintes áreas urbanas: SETOR A – quadras: 58, 59, 60, 61, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109. SETOR B – quadras: 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 69, 70,71, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109. SETOR C – quadras: 10, 11, 12, 26, 27, 28, 42, 43, 44, 58, 59 e 60. SETOR D- quadras: 39, 40, 41, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste/RO, 25 de agosto de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:132EB549

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.626

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.140 DE 28/11/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;
LEI:

Art. 1º - ALTERAR os **Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140 de 28 de Novembro de 2003**, dispondo sobre a **Autorização para a Realização de Acordo entre esta Prefeitura Municipal e a CERON – Centrais Elétricas de Rondônia S/A**, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - O pagamento deverá ser efetuado em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, não superiores a R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)."

"§ 2º - O valor das parcelas será reajustado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a substituí-lo, acrescido de juros não capitalizáveis de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano."

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 28 de Novembro de 2003**.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, **impreterivelmente a Lei Municipal nº 1.616 de 12 de Julho de 2011**.

Colorado do Oeste – RO, 26 de Agosto de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:2D60ABF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.627

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.621 DE 02/08/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;
LEI:

Art. 1º - ALTERAR o **Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.621 de 02 de Agosto de 2011**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, única e exclusivamente no que concerne ao **Projeto/Atividade 2.032 – Benfeitorias e Manutenção das Instalações Físicas do Parque de Exposições**, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme segue abaixo:

0601.04.122.0013.2.032 – Benfeitorias e Manutenção das Instalações Físicas do Parque de Exposições

3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 4.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.875,41
4.4.90.51 – Obras e Instalações .R$ 4.124,59

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 02 de Agosto de 2011**.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 26 de Agosto de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:3BA420A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.628

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona e Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 72.340,00** (Setenta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais), necessário ao ***reforço*** das seguintes dotações abaixo:

Conforme Anulação Parcial e/ou Total de Dotação (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSOS PRÓPRIOS

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
0401.08.122.0006.2.008 – Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 7.640,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.13.392.0015.2.045 – Atividades da Política de Desenvolvimento da Cultura
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 8.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita .R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 1.500,00
0701.12.306.0014.2.047 – Atividades do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar – PNAEP
3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 5.000,00

0701.12.365.0014.2.053 – Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC
3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 7.200,00

Conforme Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIOS

0701.12.361.0014.2.048 – Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 15.000,00

0701.12.361.0014.2.050 – Atividades do Programa Salário Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos parte da **Anulação**

Parcial e/ou Total de Dotação (conforme disposto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo, no que concerne a **Recurso Próprio** e parte do **Excesso de Arrecadação (conforme disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, no que concerne a **Recursos de Convênios do Convênio nº 037/2011-PGE (diferença entre o valor previsto com o valor firmado)** e no que concerne a **Recursos do FNDE do aumento nos repasses financeiros do Programa Salário Educação**:

FONTE: 0100 – RECURSOS PRÓPRIOS

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
0401.08.241.0007.1.001 – Construção do Centro de Convivência da 3ª Idade

4.4.90.51 – Obras e Instalações .R$ 5.500,00
0401.08.241.0007.2.010 – Atividades do Apoio a Pessoas Idosas – API
3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 2.140,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.1.019 – Aquisição de Veículos para o Apoio da Secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 4.000,00

0701.12.365.0014.1.020 – Construção de Creche Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações .R$ 4.800,00

0701.12.361.0014.2.049 – Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.50.41 – Contribuições .R$ 1.000,00

0701.12.361.0014.2.051 – Reforma e Conservação de Unidades Escolares

3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 14.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 26 de Agosto de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:079F084C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 411/2011

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 393 / 2011 DE 02 / 08 / 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.627 de 26 de Agosto de 2011**;
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o **Artigo 2º do Decreto nº 393/2011 de 02 de Agosto de 2011**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, única e exclusivamente no que concerne ao **Projeto/Atividade 2.032 – Benfeitorias e Manutenção das Instalações Físicas do Parque de Exposições**, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme segue abaixo:

0601.04.122.0013.2.032 – Benfeitorias e Manutenção das Instalações Físicas do Parque de Exposições
3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 4.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R$ 4.875,41
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 4.124,59

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 02 de Agosto de 2011**.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 26 de Agosto de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:07FA6019

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 412/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.628 de 26 de Agosto de 2011**;
RESOLVE:

Art. 1º - ***Abrir*** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 72.340,00** (Setenta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais), necessário ao ***reforço*** das seguintes dotações abaixo:

Conforme Anulação Parcial e/ou Total de Dotação (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0100 – RECURSOS PRÓPRIOS

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
0401.08.122.0006.2.008 – Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 7.640,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.13.392.0015.2.045 – Atividades da Política de Desenvolvimento da Cultura
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 8.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita .R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes .R$ 1.500,00
0701.12.306.0014.2.047 – Atividades do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar – PNAEP
3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 5.000,00
0701.12.365.0014.2.053 – Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC
3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 7.200,00
Conforme Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

FONTE: 0110 – RECURSOS DE CONVÊNIOS
0701.12.361.0014.2.048 – Atividades do Transporte Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 15.000,00
0701.12.361.0014.2.050 – Atividades do Programa Salário Educação
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos parte da **Anulação Parcial e/ou Total de Dotação (conforme disposto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo, no que concerne a **Recurso Próprio** e parte do **Excesso de Arrecadação (conforme disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, no que concerne a **Recursos de Convênios do Convênio nº 037/2011-PGE (diferença entre o valor previsto com o valor firmado)** e no que concerne a **Recursos do FNDE do aumento nos repasses financeiros do Programa Salário Educação**:

FONTE: 0100 – RECURSOS PRÓPRIOS

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
0401.08.241.0007.1.001 – Construção do Centro de Convivência da 3ª Idade

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 5.500,00
0401.08.241.0007.2.010 – Atividades do Apoio a Pessoas Idosas – API
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 2.140,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.12.361.0014.1.019 – Aquisição de Veículos para o Apoio da Secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 4.000,00
0701.12.365.0014.1.020 – Construção de Creche Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 4.800,00
0701.12.361.0014.2.049 – Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.50.41 – Contribuições R$1.000,00
0701.12.361.0014.2.051 – Reforma e Conservação de Unidades Escolares
3.3.90.30 – Material de Consumo .R$ 14.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 26 de Agosto de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:5FDED889

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 413/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - ***CONSTITUIR*** uma **Comissão Especial para a Avaliação de Imóveis**, que será composta pelos seguintes membros conforme segue abaixo, **sob a presidência do primeiro**:

- RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA (Engenheiro Civil)
- LUIZ SEGEFREDO NEGRI
- EDMILSON INÁCIO DOS SANTOS

Art. 2º - ***Compete*** à Comissão ora constituída efetuar a ***avaliação das edificações*** existentes nos terrenos de propriedade deste Município de Colorado do Oeste – RO, que foram Transferidas mediante Doação do Estado de Rondônia, de conformidade com o disposto nas ***Leis Autorizativas*** abaixo relacionadas:

- **Lei nº 2256 de 03 de Março de 2010**, que Dispõe sobre a Autorização para a Transferência, mediante Doação da Edificação do Imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, destinado à Unidade Mista de Colorado do Oeste, localizada na Rua Castanheira, Setor "D", Quadra 89/90 e Lote 01;
- **Lei nº 2257 de 03 de Março de 2010**, que Dispõe sobre a Autorização para a Transferência, mediante Doação da Edificação do Imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, destinado ao CCIA, localizado na Avenida Solimões com a Rua Tupi nº 4352, Setor "A", Quadra 51 e Lote 01, com Área de 3.671,45 m² (Três Mil Seiscentos e Setenta e Um Metros Quadrados e Quarenta e Cinco Decímetros Quadrados);
- **Lei nº 2258 de 03 de Março de 2010**, que Dispõe sobre a Autorização para a Transferência, mediante Doação da Edificação do Imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, destinado ao Ginásio Poliesportivo, localizado na Avenida Marechal Rondon nº 4133, Setor "C", Quadra 01 e Lote 09, com Área de 3.632,71 m² (Três Mil Seiscentos e Trinta e Dois Metros Quadrados e Setenta e Um Decímetros Quadrados);
- **Lei nº 2260 de 03 de Março de 2010**, que Dispõe sobre a Autorização para a Transferência, mediante Doação da Edificação do Imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, destinado ao Centro de Saúde, localizado na Avenida Solimões nº 4400, Setor "A", Quadra 51 e Lote 02, com Área de 1.605,08 m² (Mil Seiscentos e Cinco Metros Quadrados e Oito Decímetros Quadrados);

Art. 3º - A presente Comissão terá o ***prazo de 30 (trinta) dias*** para efetuar a avaliação das edificações e posteriormente emitir ***Relatório Circunstanciado*** da situação que se encontram as mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 26 de Agosto de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:62385509

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, setor 01, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011 do tipo menor preço unitário, autorizado através do Processo nº 461/2011, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital
Objeto: Aquisição de refeições preparadas tipo self service.
Valor Estimado: R$17.500,00
Data de Abertura: 09/09/2011 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas, às sextas-feiras das 7:30 às 13:30.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Cujubim-RO, 29 de agosto de 2.011.

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:B4645747

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2011
PROCESSO Nº. 304/2011
A Prefeitura do Município de Cujubim, através da Pregoeira Oficial do Município, avisa aos interessados que o Pregão Presencial n º 038/2011, com abertura prevista para o dia 29 de agosto de 2011, às 09:00 horas, FICA ADIADO para o dia 09 de setembro de 2011, às 11:00 horas**,** por conveniência administrativa.

Cujubim-RO, 29 de agosto de 2011.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:4CB2D050

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011
PROCESSO Nº 246/SEMSAU/2011
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos no atendimento as necessidades dos Postos, Centros de Saúde e Semsau.
HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n° 246/SEMSAU/11, referente ao pregão n° 018/2011, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **PROGRESSO COM. REPRES. E SERV. IMP. E EXP. LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ 08.925.063/0001-60,** com o valor total de **R$ 2.533,98** (dois mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).
Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 16 de agosto de 2011.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.3541-3468, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 16 de agosto de 2011.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:3A4E0109

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
PROCESSO Nº 659/SEMED/2011

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para confeccionar material tipo: (BERÇO), para atender a necessidade da Escola da Educação Infantil Bader Massud Jorge Badra

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 659/SEMED/11, referente ao Pregão n° 017/2011, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **WAGTON WANDER NEVES SILVA – ME,** inscrita no **CNPJ 12.937.576/0001-69,** com o valor total de **R$ 25.153,20** (vinte cinco mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 26 de agosto de 2011.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.3541-3468, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 26 de agosto de 2011.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:8CE5C86B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 036/GP/2011 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. Autorização: Processo Administrativo nº. 1647/SEMPLAN/2011. **Licitação:** Convite nº 032/CPL/2011. **Empresa Contratada:** JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO, CNPJ: 34.727.776/0001-20, **Instrumento:** Convite nº. 025/CPL/2011. **Valor:** R$ 59.000,00 (Cinqüenta e nove mil reais). OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de consultoria, visando a realização de estudos sobre o sistema de saneamento básico e o analise e ajuste do Plano Municipal de Saneamento Básico. RECURSO: próprio.

Em, 26 de Agosto de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D767503D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/GP/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59.**AUTORIZAÇÃO:**ProcessoAdministrativo nº. 1644/SEMTAS/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **EMPRESA CONTRATADA:** TIGRÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.CNPJ: 05.880596/0001-85. **VALOR:** R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). **OBJETO:** aquisição de um veículo tipo pick-up cabine dupla S-10/2011. **RECURSO**: Convênio.

Em, 26 de Agosto de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:11D68C8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 100/CPL/2011

PROCESSO Nº924/2011 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 24/08/2011 MEM:224/SEMECE
FIRMA: TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 05.880.596/0001-85
VALOR: R$ 1.228,44,(UM MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: REVISÃO DE 20.000 KM RODADOS, DOS VEÍCULOS PRISMA JOY 1.4, PLACA NDJ 2763, CHASSIS 9BGRP69X0CG128942, FAB/MOD 2011/2012, COR BRANCO E PLACA NDJ 2793, CHASSIS 9BGRP69X0CG128902, FAB/MOD 2011/2012, COR BRANCO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Senhor ORDENADOR DE DESPESAS, De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações: "Artigo 24 – É dispensável a licitação: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:1C954EA8

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2010

CELEBRAÇÃO: 12/08/2011.
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
CONTRATADA: J.J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA – EPP.
OBJETO: O Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação para conclusão das construções do Ginásio de Esportes e das Arquibancadas, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planta Baixa.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será para o período de 60 (Sessenta) dias corridos. As demais cláusulas continuam inalteradas.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:75DAF9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. VALMIR MESSIAS ROSARIO, CPF: 282.934.872-91 E RG 283455 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 08, LOTE 13, GLEBA 02 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:49E0AAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. VALMIR MESSIAS ROSARIO, CPF: 282.934.872-91 E RG 283455 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 08, LOTE 13, GLEBA 02 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:39BFA2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. VALMIR MESSIAS ROSARIO, CPF: 282.934.872-91 E RG 283455 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 08, LOTE 13, GLEBA 02 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:E2E2588A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. VALDECIR DIVINO ROSARIO, CPF: 326.609.952-49 E RG 337150 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 09, LOTE 06, GLEBA 02 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:1B00E52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. VALDECIR DIVINO ROSARIO, CPF: 326.609.952-49 E RG 337150 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 09, LOTE 06, GLEBA 02 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:715185B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. VALDECIR DIVINO ROSARIO, CPF: 326.609.952-49 E RG 337150 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 09, LOTE 06, GLEBA 02 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:1AC22AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. OTILIO PINHEIRO DE SÁ TELES, CPF: 272.913.245-72 E RG 5013557 SSP/BA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA

PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 25, GLEBA 09 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F6479BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. OTILIO PINHEIRO DE SÁ TELES, CPF: 272.913.245-72 E RG 5013557 SSP/BA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 25, GLEBA 09 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:522CBA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. OTILIO PINHEIRO DE SÁ TELES, CPF: 272.913.245-72 E RG 5013557 SSP/BA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 25, GLEBA 09 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C61C8D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. LECIO ANTONIO DE ANDRADE, CPF: 294.744.932-00 E RG 502701 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 04, GLEBA 08NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:3E183696

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. LECIO ANTONIO DE ANDRADE, CPF: 294.744.932-00 E RG 502701 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 04, GLEBA 08 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:6225524C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. LECIO ANTONIO DE ANDRADE, CPF: 294.744.932-00 E RG 502701 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 04, GLEBA 08 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:FF452E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr.JOSE NILSON DA SILVA, CPF: 675.054.732-04 E RG 429109 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 01, GLEBA 09 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:5C3502A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr.JOSE NILSON DA SILVA, CPF: 675.054.732-04 E RG 429109 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 01, GLEBA 09 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:DBFB7922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr.JOSE NILSON DA SILVA, CPF: 675.054.732-04 E RG 429109 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 01, GLEBA 09 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:13CBB3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. IVAIR RODRIGUES, CPF: 664.566.222-04 E RG 678244 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 11, GLEBA 07NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F8FE381F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. IVAIR RODRIGUES, CPF: 664.566.222-04 E RG 678244 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 11, GLEBA 07 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F5F6AF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. IVAIR RODRIGUES, CPF: 664.566.222-04 E RG 678244 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 11, GLEBA 07 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:08BCB325

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. CLEONICIO MARCELINO DE SOUZA, CPF: 523.027.762-91 E RG 786588 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 12, GLEBA 07 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:AF8FB263

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. CLEONICIO MARCELINO DE SOUZA, CPF: 523.027.762-91 E RG 786588 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 12, GLEBA 07 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F32B916A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. CLEONICIO MARCELINO DE SOUZA, CPF: 523.027.762-91 E RG 786588 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO IDA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 12, GLEBA 07 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:E770842D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. CLAUDIO AMORIM DE MOURA, CPF: 654.244.252-91 E RG 673567 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 09, LOTE 07, GLEBA 02NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:606F202F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. CLAUDIO AMORIM DE MOURA, CPF: 654.244.252-91 E RG 673567 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 09, LOTE 07, GLEBA 02 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:3D3ABC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. CLAUDIO AMORIM DE MOURA, CPF: 654.244.252-91 E RG 673567 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 09, LOTE 07, GLEBA 02 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F7EA2E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. CICERO MANOEL DA SILVA, CPF: 238.029.369-49 E RG 149830 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 20, GLEBA 09 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C4F4B06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. CICERO MANOEL DA SILVA, CPF: 238.029.369-49 E RG 149830 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 20, GLEBA 09 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:8381718D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. CICERO MANOEL DA SILVA, CPF: 238.029.369-49 E RG 149830 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 26/08/2011 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 52, LOTE 20, GLEBA 09 NO P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:7CFFBC1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/PMNM/2011
PROC. 205/SEMTRAN/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 031/PMNM/11, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES .**Conforme Processo nº 205/SEMTRAN/2011 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa**; 12.09.2011** às **09h00min hs**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 26 de Agosto de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:D899FE52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMNM/2011
PROC. 383/SEMUTAS/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 032/PMNM/11, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO .**Conforme Processo nº 383/SEMUTAS/2011 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa**; 14.09.2011** às **09h00min hs**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 26 de Agosto de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:99FAA9EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011
3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2009

CELEBRAÇÃO: 26.08.2011.
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO
REAL CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa qualificada para prestar serviços de consultoria e assessoria previdenciária, com locação de Software para gerenciamento de previdência, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada.
PRAZO: O prazo de vigência será de 03 (Três) meses a partir de 05.09.2011.
EMPENHO Nº: 070/2011
PROCESSO Nº: 006/2009

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:50A1A29F

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NIDADE SOLICITANTE: SEMTAS				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29.08.2011	Nº.DE DIARIAS	05(Cinco) 30%	
	CHEGADA: 02.09..2011	V. UNITARIO	R$	R$ 52,69
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V. TOTAL	R$	R$ 263,45
DIARIA COM PERNOITE	x	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Transporte Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Lílian Vanessa Nicássio Gusmão
CARGO/FUNÇÃO: Psicícóloga LOTAÇÃO: SEMTAS
CPF: 042.566.786-38 RG: 10184313 SSP/RO
ENDEREÇO: R.: Tiradentes, s/nº. BAIRRO: Centro CIDADE/ Nova União
ESTADO: RO TELEFONE: -
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se até o Município de Porto Velho – RO , nos dias 29/8 à 02/09 de 2011, para Capacitação de Medidas Socioeducativas, protetivas e peti.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 263,45 (Duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26.08.2011

LILIAN VANESSA NICÁSSIO GUSMÃO
RG.:10184313 SSP/RO
Assinatura e RG do Favorecido

Nova União –RO, 26.08.2011 Autorizado em : 26.08.2011

DAVI CALANDRELLI
Secretário Mun. de Trab. e Ação Social

VANDERLEY M. DE SOUZA
Ordenador de despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:59D39E3B

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS				
PERIODO DE	SAIDA:29.08.2011	Nº DE DIARIAS	01- (Uma) 50%	
AFASTAMENTO	CHEGADA:29.08.2011	V. UNITARIO	R$	87,82
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V. TOTAL	R$	87,82
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO:Viatura Própria				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: DEVAIR LUIZ FILHO
CARGO : Motorista. **LOTAÇÃO**: SEMTAS
CPF: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO
ENDEREÇO: Flora de Rondônia s/nº**BAIRRO**:Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81081135
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocará-se no dia 29 de Agosto de 2011, até o Município de Porto Velho – RO , pois o mesmo esteve como motorista transportando duas Servidoras até a Capital do Estado e a Serviços desta Secretária.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **87,82**(Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26.08.2011

DEVAIR LUIZ FILHO
RG.: 431.214 SSP/RO
Assinatura e RG do Favorecido

Nova União –RO, 26.08..2011 Autorizado em : 26.08.2011

DAVI CALANDRELLI
Secretário Municipal

VANDERLEY M. DE SOUZA
Ordenador de despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4F6FC954

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS						
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29.08.2011		Nº.DE DIARIAS		06(Cinco) 30%	
	CHEGADA: 02.09..2011		V. UNITARIO	R$	R$ 52,69	
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO		V. TOTAL	R$	R$ 316,14	
DIARIA COM PERNOITE		x	SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Terrestre						

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: ALEXANDRA BASTISTA DE OLIVEIRA ARAÚJO
CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Tutelar LOTAÇÃO: SEMTAS
CPF: 409.688.982-20 RG: 559.750 SSP-RO
ENDEREÇO: RODOVIA 470 KM 42 L 02, GL 20 I -BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 9952 3580
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 0540204-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

. Deslocar-se até o Município de Porto Velho – RO , nos dias 29/08 à 02/09 de 2011, para Capacitação de Medidas Socioeducativas, protetivas e peti.

. Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 316,14 (trezentos e dezesseis reais e quatorze e centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 26.08.2011

ALEXANDRA BATISTA DE O. ARAÚJO
RG. 559.750-SSP-RO
Assinatura e RG. do Favorecido

Nova União –RO: 26.08.2011 Autorizado em: 26.08.2011

DAVI CALANDRELLI
Secretário Mun. de Trab e Ação Social

VANDERLEY M. DE SOUZA
Ordenador de despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:EC2F2834

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste torna Pública a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 104/CPL/2011. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 2814/SEMSAU/2011, a quem possa interessar, conforme APROVADO ATRAVÉS DO PARECER JURÍDICO Nº 719/PJ/11 Fl. Nº 79 anexa ao processo acima citado. Nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Foi dispensada a licitação referente à aquisição de MEDICAMENTOS em caráter de **emergência** para atender a DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 0002662-53.822.0004 EM FAVOR DO SR. GENAIR BALBINO DA SILVA, no atendimento das atividades da SEMSAU. No valor de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais). Em favor da **EMPRESA: TEREZINHA PEDRO BROLLO GIOVANINI** Inscrita no CNPJ Nº 15.864.150/0001-10, No valor de R$ 248,40 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Centavos), Em favor da **EMPRESA: SALES & VALENÇA LTDA – ME** Inscrita no CNPJ Nº 11.695.617/0001-95 e No valor de R$ 865,20 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) Em favor da **EMPRESA: MINAS DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E PERF. LTDA** Inscrita no CNPJ Nº 34.756.947/0001-23.

Ouro Preto do Oeste – RO. 26 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /cpl
Dec. 7740/gp/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:39F348B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste torna Pública a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 114/CPL/2011. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 3131/SEMSAU/2011, a quem possa interessar, conforme APROVADO ATRAVÉS DO PARECER JURÍDICO Nº 754/PJ/11 Fl. Nº 25 anexa ao processo acima citado. Nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Foi dispensada a licitação referente à aquisição de UMA BOMBA ELÉTRICA TH-16 AL 1.0 em caráter de **emergência** para atender as necessidades de manutenção do atendimento das atividades do **HOSPITAL MUNICIPAL Drª. LAURA MARIA CARVALHO BRAGA**. No valor de R$ 615,00 (Seiscentos e Quinze Reais). Em favor da **EMPRESA: INSTALADORA ELETRO RAIOS LTDA.** Inscrita no CNPJ Nº 02.976.787/0001-57. **LTDA** Inscrita no CNPJ Nº 34.756.947/0001-23.
Ouro Preto do Oeste – RO. 26 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:9E600B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste torna Pública a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 115/CPL/2011. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 2892/SEMAD/2011, a quem possa interessar, conforme APROVADO ATRAVÉS DO PARECER JURÍDICO Nº 756/PJ/11 anexo ao processo acima citado. Nos termos do Art. 25. Da Lei Federal nº 8.666/93. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial; combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 113, de 28 de abril de 2010. Do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior. Desta forma foi dispensada a licitação referente à Contratação da Leiloeira **ANA CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA** Inscrito na Junta Comercial do Estado de Rondônia conforme a matrícula nº 002/92.

Ouro Preto do Oeste – RO. 26 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:60384726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Aquisição de APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT,** CAPACIDADE DE 60.000 BTUs/h, 220 VOLTS, SOMENTE FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO E CONTROLE REMOTO, SEM FIO, COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO. Para manutenção das atividades da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **3016/SEMSAU/2011**. Data para cadastro de proposta **30/08/2011** a partir das **8:00 hs**, até o dia **12/09/2011,** com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **12/09/2011 às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **12/09/2011**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste, 29 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:11CA6194

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Aquisição de APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUs/h 220 VOLTS, e 18.000 BTUs/h 220 VOLTS.** Para manutenção das atividades da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **3017/SEMSAU/2011**. Data para cadastro de proposta **30/08/2011** a partir das **8:00 hs**, até o dia **12/09/2011,** com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **12/09/2011 às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **12/09/2011**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste, 29 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:53CED019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SENDO: COMPUTADOR, IMPRESSORA E NOTEBOOK.** Para manutenção das atividades da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **2768/SEMSAU/2011**. Data para cadastro de proposta **30/08/2011** a partir das **8:00 hs**, até o dia **12/09/2011,** com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **12/09/2011 às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **12/09/2011**, com início às **11:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste, 29 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5EC7719C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Global do Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **PRODUTOS DE LAVANDERIA E LIMPEZA PESADA EM GERAL** Para manutenção das atividades da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **2883/SEMSAU/2011**. Data para cadastro de proposta **30/08/2011** a partir das **8:00 hs**, até o dia **12/09/2011,** com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **12/09/2011 às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **12/09/2011**, com início às **11:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167). Ouro Preto do Oeste, 29 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A4B820EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. **2989/SEMSAU/2011**, que será realizada no dia **09 DE SETEMBRO DE 2011**, **às 8:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni /Praça da Liberdade 1156 no prédio sede da Prefeitura, a sessão pública para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DOBLÔ PLACA NDY- 5217 ANO 2009.** Para atender as necessidades da **SEMSAU**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167)

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:547CA0F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. **2819/SEMSAU/2011**, que será realizada no dia **09 DE SETEMBRO DE 2011**, **às 9:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni /Praça da Liberdade 1156 no prédio sede da Prefeitura, a sessão pública para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS.** Para atender as necessidades da **SEMSAU**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F1BC5092

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 033/CPL-2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 022/2011, **torna público** para conhecimento dos interessados que **SERÁ REPETIDA**, a CARTA CONVITE Nº 033/CPL/2011, tipo menor preço unitário, sob o regime de execução indireta, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/FMS/2011, em virtude de inicialmente não se obter o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção na licitação, tendo como objetivo, convocar outros possíveis interessados, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 22, da Lei 8.666/93.
01 – Este certame tem por objeto a contratação de empresa devidamente especializada para realização de exames de Ultrasografias, deste Município, tudo conforme solicitação e detalhamento do Secretário do Fundo Municipal de Saúde, constantes no memorando e no projeto básico, que integra o inteiro teor do edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas todas as condições e exigências para a participação na licitação, que será regido pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.468/98. A contratação deverá ser executada sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
02 – DA SESSÃO DE ABERTURA: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado, impreterivelmente, **às 09:00 horas** no **dia 01 de setembro de 2011,** hora e data local (de Rondônia). O presente Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Parecis/RO, na sede da Prefeitura Municipal de Parecis, sito à Rua Jair Dias, 150, 76.979-000, nos dias úteis das 7:00 às 13:00 horas. informações pelo telefone (0xx69) 3447-1051.

Parecis/RO, 23 de Agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO SERAFIM DE SOUZA
Presidente da Cpl

DECRETO Nº 022/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:7AA20C63

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2011

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, cujo objetivo é a contratação de empresa devidamente qualificada para a execução da Ampliação de Metas Físico-finanaceiro da Recuperação de Estradas Vicinais, totalizando **9 km;** tudo em conformidade com o detalhamento e descrição no Projeto Básico Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro, Memorial e Cálculo e Planilha Orçamentária, oriundo do Termo de Convênio nº 015/2008- SUFRAMA, a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1.296/SEMOSP-2011; b) **FONTE DE RECURSOS**: Ampliação de Metas do Convênio Nº 015/2008; c) **ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE**

2011; d) **LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, somente na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, mediante pagamento, não reembolsável, do valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais),** das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1051 - www.diariomunicipal.com.br/arom.

Parecis/RO, 25 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO SERAFIM SOUZA
Presidente da CPL – Dec.022/GP/2011

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:C40C9E9A

CPL
AVISO DE CARTA CONVITE Nº 035/CPL-2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO,** Através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 021/2010, **TORNA ÚBLICO** para conhecimento dos interessados que na sede da Prefeitura Municipal de Parecis, sito a Rua Jair Dias, 150, encontra-se aberta Licitação na modalidade Carta Convite nº 035/CPL/2011, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" nº 1.197/SEMOSP-2011 e seus anexos: 1.196/SEMED-2011, 1.195/FMS-2011 e 1.198/SEMAGRI-2011.
01 – Este certame tem por objeto a aquisição de peças de reposição, acessórios e serviços para recuperação das máquinas pesadas e veículos, pertencentes a esta municipalidade, conforme solicitação dos responsáveis por cada Pasta, e detalhamento no Projeto Básico, que integra o inteiro teor do edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas as condições e exigências para a licitação que será regida pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.468/98. A aquisição deverá ser executada sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
02 – DA SESSÃO DE ABERTURA: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado as **08:00 HORAS DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2011,** data e hora local (de Rondônia)**.**
O presente Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Parecis, até 24 horas antes da abertura, no endereço acima mencionado, nos dias úteis das 7:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx69) – 3447-1051.

Parecis/RO, 25 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO SERAFIM DE SOUZA
Presidente da Cpl
Decreto Nº 022/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:FFC60527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 80/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - EXONERAR, o Senhor, **PAULO GERALDO PEREIRA**, portador do CPF nº 234.563.709-97 e RG 864.864-6 SSP/PR, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA CIVIL,** vinculado ao Gabinete do Prefeito. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogam as disposições em contrário. Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Parecis - RO, 17 de agosto de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:359D542C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – NOMEAR a Senhora **REGIANE LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 786.252.622-87, para ocupar o **Cargo Comissionado de Inspetor Escolar da Zona Rural,** com remuneração mensal de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), vinculado a Secretaria Municipal de Educação. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogam as disposições em contrário. Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Parecis/RO 17 de agosto de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:AE174006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - EXONERAR, a Senhora, **RENATA LEPPAUS MEIRELES**, portadora do CPF nº. 009.698.222-51 e RG 1.192.465 SSP/RO, do cargo Comissionado de **Inspetor Escolar da Zona Rural,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
II - CONSEQUENTIMENTE - nomear para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial Nível II, com remuneração mensal de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais). Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogam as disposições em contrário. Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Parecis - RO, 17 de agosto de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:8FA88FD3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias, s/n, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado o Senhor **ROGERIO MACHADO LOPES,** Brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 28.417.258-3 SSP/SP, CPF 274.397.088-06, MÉDICO CLINICO CRM nº 2558-RO, residente e domiciliado a Av. Florianópolis centro Rolim de Moura nº 4298, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado ora acordado nas seguintes cláusulas:
Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, entrando em vigor, retroagindo em 09/08/2011 com término em 08/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico

Edital 001/2001, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda

O contratado exercerá as suas funções de MEDICO CLINICO GERAL PSF ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O Contratado poderá ser transferido de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira

A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010 e Lei 280/2009. O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais. O contratado autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores. As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato. E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 12 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregador
Assinatura do Empregado
Testemunhas:_____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:2B7D9B71

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias, s/n, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado o Senhor **ANDRE ROGÉRIO SATO DE FREITAS,** Brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 899.603 SSP/RO, CPF 775.370.092-87, ODONTOLOGO CRO nº 1723-RO-CD, residente e domiciliado a Av. BRASIL nº 3905 Centro Alta Floresta, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, entrando em vigor, retroagindo em 19/08/2011 com término em 18/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2001, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda

O contratado exercerá as suas funções de ODONTOLOGO PSF/SAÚDE BUCAL ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Gestor do Fundo Municipal de Saúde. O Contratado poderá ser transferido de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira

A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010. O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais. O contratado autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores. As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato. E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 19 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregador
Assinatura do Empregado
Testemunhas:

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:6946B6DF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias, s/n, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado o Senhor WELITON JOSÉ LUCAS**,** brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 807.508 SSP/RO, CPF 771.073.222-49, Técnico de Enfermagem COREN nº 549.108-RO, residente e domiciliado a Rua da matriz nº 632 - Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO** resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 19/08/2011 com o término em 18/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2001, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda

O contratado exercerá as suas funções de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF/SAÚDE BUCAL,** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Gestor do Fundo Municipal de Saúde. O Contratado poderá ser transferido de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira

A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 621,60 (Seiscentos e Vinte e um reais e Sessenta Centavos) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010 e 236/2007. O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais. O contratado autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores. As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato. E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 19 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregador
Assinatura do Empregado
Testemunhas:

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:5CEB9201

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 29354

Cotação: 29354	**25/08/2011**					
1	**Item**	Serviço de recuperação de sistema de movimentação de mesa de exames com troca de correias e troca rolamento motor e freios, serviço de recuperação base de sustentação da grade difusora, serviço de regulagem coluna solo-teto, serviço de troca de plugs de conexão energia colimador, serviço de reparo comando de dispara de acionamento grade difusora e serviço de calibragem de Kv, mA e tempo de exposição.	**Unid.:** serv		**Qtd.:** 1,00	
Fornecedor		***Marca***	***Vlr. Unit.***	***Vlr. Total***	***Status***	
101375 - ROSANA M. BOSSA ME			5.000,0000	5.000,0000	MENOR COTAÇÃO	
101042 - NORTEMÉDICA COM. E REPR.LTDA			5.500,0000	5.500,0000		
101374 - ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			5.900,0000	5.900,0000		
		Valor médio:	**5466,6667**	**5.466,67**		
Total da Menor Cotação:	**5.000,00**					
Total da Média Cotação:	**5.466,67**					

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:BCF3312C

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 044/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de **Pregão Presencial nº 044/2011,** cujo o objeto é a futura e eventual aquisição marmitex e outros**,** conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **Biazatte e Marques LTDA-ME,** no valor de R$220.345,50.

Pimenta Bueno-RO, 26 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:23773AF4

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados que **HOMOLOGA** a Licitação Edital do **Pregão Presencial nº 063/2011,** cujo o objeto é aquisição de Colchonetes em espuma**,** para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **FLORES & GEREMIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME,** no valor de R$ 4.275,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Pimenta Bueno-Ro, 26 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:FAD97359

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de **Pregão Presencial nº 067/2011,** cujo o objeto é contratação de serviços de seguro de passageiros, conforme edital e seus anexos, **DESERTA PELA SEGUNDA VEZ.**

Pimenta Bueno-Ro, 26 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:C9B2A9D4

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 073/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 073/2011,** cujo o objeto é a futura e eventual aquisição de arbitragem de atletismo**,** conforme edital e seus anexos, foram vencedoras a ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE PIMENTA BUENO – no valor de R$50.220,00

Pimenta Bueno-RO, 26 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A89D46FD

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71,

representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do Pregão Presencial n° 81/**2011,** cujo o objeto é a aquisição de material permanente conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **INK SOFT INFORMÁTICA,** no valor de R$ 13.182,00 (três mil cento e oitenta e dois reais)

Pimenta Bueno-Ro, 26 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:88B26F8A

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 116/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.
R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, Juliana Batista Neta da Silva**,** nomeada através da Portaria nº. **368/2011 de, 01 de Agosto de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 115 na forma qual** seja Eletrônico, referente ao Processo Administrativo **nº. 4641/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Cumpra-se e publique

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 26 de Agosto de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:77119A5E

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 29359

Cotação: 29359	**26/08/2011**						
1	**Item**	Contratação de empresa especializada em realizar serviços de manutenção e instalação em aparelhos de ar condicionado. Conforme Projeto Básico.		**Unid.:** SERVIÇ		**Qtd.:** 1,00	
Fornecedor		***Marca***	***Vlr. Unit.***	***Vlr. Total***	***Status***		
101378 - SIMONE VIDAL			1.380,0000	1.380,0000	MENOR COTAÇÃO		
15708 - AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME			1.500,0000	1.500,0000			
15669 - MAIS FRIO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA			1.680,0000	1.680,0000			
		Valor médio:	**1520,0000**	**1.520,00**			
Total da Menor Cotação:	**1.380,00**						
Total da Média Cotação:	**1.520,00**						

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:C306D047

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2011

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2010 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº 1695 de 18/03/2011, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CONVOCAÇÃO CARGO: 108 – PREFESSOR PEB III 25HS (SÉRIES INICIAIS) ZONA URBANA

Inscrição nº.	Nome	Coloc	Data de Nasc.
1764	SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA	46	07/07/1977
384	MARCIA DA SILVA PEREIRA	47	28/03/1981
9	ANGHRIZEI DA SILVA	48	28/05/1981
2771	HELSON DOS SANTOS SOUSA	49	02/06/1982
2613	MARISTELA PEDRONI DE SÁ	50	19/05/1985
2321	TANISE RIBEIRO JUSTO	51	14/08/1988
1918	VERONICA DE OLIVEIRA MENEGUITTI	52	20/08/1988

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 26 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:CBFF0DD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº001/2011 REFERENTE AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 EDITAL Nº. 001/SEMARF/2011/PM-RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1675/2011 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público CONVOCAR os selecionados no Referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 03 dias contados da publicação do presente ato.
11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Xerox:
11.6.1-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2-02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;

11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo.
Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionado e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

Presidente Médici-RO, 26 de agosto de 2011.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ord	Numero	Cargo/Função	Tot.al Pontos	Classif
1	064	Técnico de Enfermagem	10,10	1º
2	015	Técnico de Enfermagem	10,00	2º
3	023	Técnico de Enfermagem	10,00	3º
4	017	Técnico de Enfermagem	9,7	4º
5	039	Técnico de Enfermagem	9,7	5º

Ord	Numero	Cargo/Função	Tot.al Pontos	Classif
1	006	Medico	14,30	1º
2	081	Medico	13,05	2º
3	019	Medico	12,95	3º

Ord	Numero	Cargo/Função	Tot.al Pontos	Classif
1	031	Odontólogo	13,05	1º
2	072	Odontólogo	10,35	2º
3	050	Odontólogo	10,00	3º
4	008	Odontólogo	8,45	4º

Ord	Numero	Cargo/Função	Tot.al Pontos	Classif
1	073	Enfermeiro	12,10	1º
2	038	Enfermeiro	12,10	2º

Ord	Numero	Cargo/Função	Tot.al Pontos	Classif
1	016	Fisioterapeuta	11,60	1º

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevarmos protestos de estima e distinta consideração e apreço.

Presidente Médici-RO, 26 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

ANDRÉ OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração e Regularização Fundiária
Portaria nº428/2011

GERLINDA PROCHNOW
Administradora
Cra Nº1457/ro-ac

Ao Exmo Senhor,
DD. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8FABD4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

Pedido de licença previa (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), localizado lote 03 DAA. Gleba 19, setor Muqui no município de Presidente Médici, propriedade do senhor Valmir Braz Cabral de CPF nº 341.038.992-04, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/08/2001 a licença para atividade de piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CB8D8A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Teste Seletivo Simplificado
Edital 001/2011/SEMARF
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Jose Ribeiro da Silva Filho, prefeito municipal de Presidente Médici, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo administrativo nº 1028/2011, que cuidou do teste seletivo simplificado, vem neste ato **HOMOLOGAR**, como homologado fica, o referido teste seletivo simplificado, tendo como resultado parcial do dia 17/08/2011 e o resultado pós recurso do dia 19/08/2011, devidamente publicado, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Presidente Médici – RO. 23 de agosto de 2011.

JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:3832DA34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 020/2011
PROCESSO N°844/SEMOSP/2011

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Recuperação de Estradas Vicinais.
A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N º 020/2011 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para proceder quanto a recuperação de estradas vicinais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Primavera de Rondônia, referente ao processo 844/SEMOSP/2011, cuja abertura será as 09:00 horas do dia 12/09/2011 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 76.976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R$ 30,00 (trinta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1045 ramal 21, com a Presidente da CPL das 07:30 as 13:30 horas.

Primavera de Rondônia – RO. 26/08/2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO
Presidente da CPL-PMPR

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:836A7794

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 1.960/2011

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, incisos V e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 11.445/2007 para implantação do Plano Básico de Saneamento, na Cidade de Rolim de Moura;
CONSIDERANDO o Projeto Básico de Sistema de Esgotamento Sanitário consistente na implantação de redes coletoras, interceptor, ligações domiciliares, estação elevatória I, linha de recalque e ETE, firmado entre o Município de Rolim de Moura e o Ministério das Cidades, com interveniência da Caixa Econômica Federal, Plano de Trabalho nº 0350941-78;
CONSIDERANDO a destinação de área de terras para implantação da ETE;
CONSIDERANDO a individualização do imóvel objeto deste Decreto e sua adequação às necessidades descritas no Projeto;
CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no Art. 5º, alíneas "d" e "h" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a salubridade pública bem como a exploração ou a conservação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo nº 5920/2011;
CONSIDERANDO a utilização da propriedade como conveniente e vantajosa ao interesse público. Os cuidados
com a seleção de locais para a implantação de lagoas de estabilização e disposição final de resíduos líquidos são de extrema importância e essenciais para evitar gastos adicionais com a construção e operação do sistema. Procuram-se locais onde os aspectos físicos e econômicos sejam viáveis, isto porque sempre quando o projeto é tecnicamente adequado, existe um mínimo custo de operação, manutenção e instalação, não se esquecendo dos fatores à minimizar os impactos ambientais e que também tragam conforto a população. Por isto procura-se não locar as lagoas muito próximo ao limite urbano, mas sim numa área também não muito afastada do sistema coletor para evitar-se custos com tubulações e gastos fixos como bombeamento. A área para tratamento de esgoto deverá ficar próximo ao corpo receptor que no caso será o rio anta atirada. As unidades operacionais de tratamento de esgotos devem ser localizadas onde existam fatores naturais que minimizem os efeitos ambientais indesejáveis buscando assim áreas já desmatadas, sempre à jusante em relação a cidade para evitar-se problemas no caso de falha e/ou deterioração natural de qualquer sistema de proteção incorporado ao projeto. procuraram-se áreas onde o lençol freático não estivesse acima da cota da base do fundo da lagoa para não haver de forma alguma contato deste em processo de estabilização com o lençol freático e isto foi analisado através de sondagens à trado feitas no local. É fundamental que o solo apresente pouco permeável, e que não seja em áreas pantanosas e de rochas aparentes. A área escolhida foi a que melhor se encaixou nos parâmetros acima citados lembrando, que este tipo de tratamento requer áreas relativamente grande que no caso do sistema ser implantado deverá ter área em torno de 27 hectares.
DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, 271.994m², perímetro 2.919,62m, a serem destacadas à margem esquerda do Rio Anta Atirada, do Lote 10 da Gleba 13 do Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, Setor Rolim de Moura, localizado neste Município e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 98,9190ha (noventa e oito hectares, noventa e um ares e noventa centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com o lote 11 da Gleba 13, por uma linha com azimute de 90°24´13", do M-44 ao M-103, com 1.972,84m, sendo que faz canto com o lote 100 da gleba 13, separado pela linha k-186; ESTE: com o lote 101 da gleba 13, pela linha k-186, com azimute de 179°59´19", do M-103 ao M-104, com 502,50m, sendo que faz canto com os lotes 100 e 102 da gleba 13, separados pela linha k-186; SUL: com o lote 09 da gleba 13, por uma linha com azimute de 270°30´04", do M-104 ao M-43, com 1.977,58m, sendo que faz canto com o lote 102 da gleba 13, separado pela linha k-186; OESTE: com o lote 101 da Gleba 15, por uma linha com azimute de 00°31´41", do M-43 ao M-44, com 499,12m, sendo que fica separado do lote 101 por uma estrada vicinal da linha k-184. Imóvel Cadastrado na Receita Federal sob o nº 008767-0 e no INCRA sob o nº 001.155.003.190-8, conforme matrícula nº 12.868, de 29/04/2009, Livro 2 – Registro Geral, atualmente registrado em nome de OSVALDO NUNES DE COUTO, brasileiro, pecuarista, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade Civil RG M-1.688.619-SSP-MG e do CPF 336.446.246-15, conforme Registro R-3-12.868, de 26.07.2010, protocolo 26.132, de 26.07.2010 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior é declarada de utilidade pública para fins de implantação da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário.

Art. 3º Autoriza a Procuradoria Geral do Município a proceder, via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 26 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C51E6A3F

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 012/ROLIM PREVI/2011

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes do ex-servidor Sr. Djalma Cabral de Andrade****".***

*O Superintendente do **ROLIM PREVI**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com Art.7º, Inciso "I", Art. 8º, Art. 9º, Incisos III e IV, alínea "c", Art. 32, Inciso II, § 1º, Art. 33, Inciso I, Art. 35, Art. 36 e parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.219/2005.*
RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao conjunto de dependentes do ex-servidor **Sr. Djalma Cabral de Andrade,** falecido em **06.01.2006**, portador do RG. 834.014 SSP/RO, CPF. 315.401.301-82 e Titulo Eleitoral nº 62564723/30, Zona "029", Seção "065", efetivo no Cargo de Motorista de Veículos Pesados "NE-IV", carga horária de 40h semanais, na Secretaria Mun. de Educação e Cultura (SEMEC), sob Matricula de n.º 185, em favor de **ANDRÉ LOPES DE ANDRADE**, (filho menor) nascido em 01.04.1990, **THIAGO LOPES DE ANDRADE**, (filho menor) nascido em 18.11.1995, neste ato representado por sua genitora Sra. **SOLANGE LOPES REIS DE ANDRADE,** esposa do ex-servidor, rateado em partes iguais ficando da seguinte forma: 33,33 % (trinta e três inteiro e trinta e três centésimos por cento) do valor da pensão para **ANDRÉ LOPES DE ANDRADE**, de forma temporária, 33,33 % (trinta e três inteiro e trinta e três centésimos por cento) para **THIAGO LOPES DE ANDRADE** de forma temporária, e 33,33 % (trinta e três inteiro e trinta e três centésimos por cento) para a **Sra. SOLANGE LOPES REIS DE ANDRADE**, de forma vitalícia, do beneficio com **Proventos Integrais** conforme o processo do Rolim Previ nº. 001/2006.*
***Art. 2º** Neste Ato revoga-se a Portaria nº. 106/ROLIM PREVI/2.006, de 28 de julho de 2006.*
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 28 de Julho de 2.006, revogados as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE.CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE
Rolim de Moura - RO, 23 de Agosto de 2.011.

EDMILSON MATOS CANDIDO
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:CD88F638

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 001-2011

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a 2º PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO sob a modalidade Carta Convite, tipo "Menor Preço", sob o regime de Execução Indireta de empreita por preço Global, concernente a **Contratação de empresa de consultoria para revisão do plano municipal integrado de saneamento básico do município de Rolim de Moura - RO**. Tendo em vista, que houve alterações no **edital em relação aos itens: 10.6.2; 10.6.2.1 e item 16 do termo de referência**, e ainda, **serão retirados do edital os itens: 10.6.3 e 10.6.5**. A sessão de abertura será no dia **05 de setembro de 2011 às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 4336/2011**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br

Rolim de moura, 26 de Agosto de 2011.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:F603A4D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base no valor adjudicado **HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº 626/2011, e autoriza empenhar despesa no valor de **R$4.481,25 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) em favor da empresa, Claudinei Sapateiro - ME.**

SANTA LUZIA D' OESTE - RO, 26 DE AGOSTO DE 2011

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:3A3F6345

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA DE VIATURA LEVE, MOTORISTA DE VIATURA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO e a Empresa AGEP- Assessoria, Gestão e Planejamento Público LTDA, torna pública para o conhecimento dos interessados o resultado da Provas Prática.

MOTORISTA VIATURA PESADA	NOTA							CLASSIFICAÇÃO
	PORT.	MAT	C. GERAL	T. PROVA OBJETIVA	PROVA PRATICA	TOTAL GERAL	DATA NASC.	
Roberto Pinto Leão	40	40	20	100	100	100		1º
Ademir Tavares Teixeira	40	40	18	98	100	99	13/03/67	2º
Ailton Boneze	40	40	18	98	100	99	11/07/73	3º
João Batista de Souza	40	40	18	98	100	99	09/08/74	4º
Gilvano Batista Moreira	40	40	18	98	100	99	29/11/76	5º
Valdinei Gonçalves	40	40	18	98	100	99	10/01/77	6º
Anderson da Silva Tenorio	40	40	18	98	100	99	02/07/85	7º
Valdinei Alves da Silva	40	40	18	98	100	99	03/12/86	8º
Ademir Moreira Costa	40	40	20	100	98	99	15/11/65	9º
Daniel Claudino da Gama	40	40	20	100	98	99	24/10/73	10º
Adriano Fernandes dos Santos	40	40	20	100	98	99	30/01/80	11º
Urias Duarte	40	40	18	98	98	98		12º
Waltair de Almeida	40	40	18	98	97	97,5		13º
Edis Liutil	38	38	20	96	98	97		14º
Jovelino Caldeira dos Santos	40	40	18	98	96	97	02/11/65	15º
Pedro Rodrigues Neto	40	40	18	98	96	97		16º
Claudivan Manthay Pinheiro	38	40	18	96	96	96		17º
Valerio Pereira dos Santos	36	40	20	96	96	96		18º
Gleciomar Mutz	40	40	20	100	92	96		19º
Celio Alexandre da Silva	32	38	20	90	100	95	31/05/64	20º
Claudio Aparecido Fermino	32	38	20	90	100	95	10/11/75	21º
Agnaldo Marques de Almeida	38	36	18	92	98	95		22º
Aelton Afonso Borges	36	38	18	92	98	95	31/03/65	23º
Ademir Caetano de Oliveira	36	38	18	92	98	95	31/12/77	24º
Edson Ferreira Jordão	36	36	20	92	98	95		25º
Devair de Freitas	38	38	18	94	96	95	26/07/72	26º
Carlos Cesar do Nascimento	38	38	18	94	96	95	20/11/76	27º
Benedito Generoso	36	36	20	92	97	94,5		28º
Claudinei Alves de Souza	38	36	20	94	95	94,5		29º
Davi Cirino de Almeida	38	40	18	96	93	94,5		30º
Aparecido Eustaquio de Paula	36	36	18	90	98	94		31º
Valdecir Paulo da Cruz	36	34	20	90	98	94		32º
Ezequiel Costa Pereira	34	38	18	90	98	94		33º
Rogério Ramos de Almeida	38	40	14	92	96	94		34º
Jonas Costa da Silva	34	38	20	92	96	94		35º
Adilson Pereira de Matos	38	36	20	94	94	94		36º
Paulo Cesar Barros dos Santos	34	40	20	94	94	94		37º
Flavio Vieira de Souza	38	40	18	96	92	94		38º
João Ivan Cavalcante	38	38	20	96	92	94	01/06/69	39º
Éder Lopes da Rocha	38	38	20	96	92	94	16/05/81	40º
Airton Vicente Gonçalves	40	40	18	98	90	94	05/02/66	41º
Jose Nilton Pego da Silva	40	40	18	98	90	94	25/08/79	42º
Jair dos Santos Teodoro	40	38	20	98	90	94		43º
Adair Souza de Abreu	40	36	16	92	94	93,5		44º
Denisvaldo dos Santos Costa	38	40	16	94	93	93,5		45º
André Silva Barreiro	36	40	14	90	96	93		46º
Nilton Xavier da Silva	38	36	20	94	90	92		47º

Osmar Schmitt Junior	34	40	20	94	90	92		48º
Luiz Inacio da Rocha	38	34	18	90	93	91,5		49º
Claudio Roberto Nunes da Silva	40	40	20	100	N/C	N/C		N/C
Elivelton Aparecido Argente	38	40	18	96	N/C	N/C		N/C
Valdirene Menezes Medeiros	38	40	18	96	N/C	N/C		N/C
Willian Pinheiro de Oliveira	40	38	16	94	N/C	N/C		N/C
Vaugnei Campos	38	38	18	94	N/C	N/C		N/C
Renato de Oliveira	38	40	14	92	N/C	N/C		N/C
Edinilsso Guisolfe	36	34	20	90	N/C	N/C		N/C

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	NOTA							CLASSIFICAÇÃO
	PORT.	MAT.	C. GERAIS	T. PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL GERAL	DATA NASC.	
Rondon Onorio de Oliveira	40	32	18	90	100	95		1º
Valmir da Silva Vivian	38	36	12	86	100	93		2º
José Carlos Martelli	36	32	18	86	100	93		3º
Claudimar Gonçalves Martins	26	34	16	76	100	88		4º
Sergio Andrade de Lima	28	26	14	68	98	83		5º
Leonéldo Altair Hartz	24	32	12	68	98	83		6º
John Lenon Pereira Dias	34	38	14	86	80	83		7º
Aguinaldo de Souza Ferreira	38	40	14	92	74	83		8º
Francismar da Costa	32	30	18	80	84	82		9º
Andre Luiz Rodrigues de Jesus	26	34	10	70	90	80		10º
Adair Jose dos Santos	32	38	14	84	75	79,5		11º
Ueder Cintra Silva	34	32	16	82	75	78,5		12º
Rooselveth Dias Pereira	32	38	14	84	70	77		13º
Thalber Machado Valério	22	34	14	70	70	70		14º
Isaias da Silva	30	38	18	86	N/C	N/C		N/C
Valdir Feitosa Vieira	30	36	16	82	N/C	N/C		N/C
Cleber Jose Nunes	30	34	10	74	N/C	N/C		N/C
Marcos Santos Carvalho	24	30	14	68	N/C	N/C		N/C
Welinson Tonini	22	32	14	68	N/C	N/C		N/C

MOTORISTA VIATURA LEVE	NOTA							CLASSIFICAÇÃO
	PORT.	MAT.	C. GERAL	T. PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL GERAL	DATA NASC.	
Wenderson Rogerio Rodrigues	32	38	16	86	100	93		1º
Renato Floreste da Silva	30	36	20	86	100	93		2º
Valdinei Gonçalves da Silva	36	36	18	90	95	92,5		3º
Carlos Santos Gonçalves de Sá	38	34	12	84	100	92		4º
Remy Cardoso Xavier	32	36	16	84	100	92		5º
Carliro Kester Brande	32	34	18	84	100	92		6º
Gelson Oliveira Sabino	38	34	16	88	96	92		7º
Cleci de Almeida	34	36	18	88	94	91		8º
Carlos Henrique de Souza	38	34	12	84	97	90,5		9º
Marcos Aldrey Generoso	34	34	16	84	97	90,5		10º
Jair Pogian	32	36	18	86	95	90,5	22/02/81	11º
Adriano Britzke	32	36	18	86	95	90,5	02/04/84	12º
Cezanildo Silva de Meneses	32	34	20	86	94	90		13º
Valter Buk	32	36	14	82	97	89,5		14º
Sidmar Moreira Duarte	30	36	18	84	94	89		15º
Fabio Junior Ferreira	38	36	16	90	84	87		16º
Ismair Bento	32	34	16	82	90	86		17º
Osiel Marcelino da Rocha	36	34	16	86	N/C	N/C		N/C
Claudiomir de Quadros	38	34	12	84	N/C	N/C		N/C
Jefferson de Souza Galdino	36	38	10	84	N/C	N/C		N/C
Alecio da Rocha	32	38	14	84	N/C	N/C		N/C
Denivaldo Afonso Monelli Roza	30	40	14	84	N/C	N/C		N/C
Marcio Rodrigues Lima	32	38	12	82	N/C	N/C		N/C
Romulo Waslei Vergilio	32	32	18	82	N/C	N/C		N/C
Claudio Pinheiro Torres	30	36	16	82	N/C	N/C		N/C

O critério de desempate utilizado foi o constante no item 10 do Edital 001/2011, conforme transcrito abaixo:

10 – CRITÉRIO DE DESEMPATE
10.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato:
- Que tiver maior pontuação em específica quando for o caso;
- Maior pontuação de títulos quando for o caso;
- Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Maior nota em Matemática;
- Mais idoso;
- Com maior prole;

10.2. Persistindo o empate, a escolha será realizada mediante sorteio pela – Empresa **AGEP-ASSESSORIA GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO - LTDA**, sendo expedido convite a todos os candidatos empatados para se fazerem presentes, e na ocasião se definirá o escolhido.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de Agosto de 2011.

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

Comissão:

MARIA APARECIDA CORREIA
Presidente

ELIANE APARECIDA GOMES GONÇALVES
Membro

ROSEMEIRE DE PAIVA LEITE
Membro

ANTONIO SOARES DE MOURA
Membro

CESAR AUGUSTO VIEIRA
Membro

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:D0FA7BE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 002 do Contrato: 069/ASJUR/2011.
Processo n.º: 426/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: J.R. Construtora Ltda
Objeto: Serviços de obras e instalações de cerca elétrica metragem de 171.88mts linear com 06 fios de 0,60 mm, com cantoneiras de ferro de primeira qualidade no muro da garagem municipal**.**
Prazo: 20 (trinta) dias.
Data: 09/08/2011.

*Onde se lê: **Prazo:** 20 (trinta) dias.

LÊ-SE: Prazo: 20 (vinte) dias.

Assinam:
JR. Construtora Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:FD26047E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-771/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 0107/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 25 de Agosto de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:1998DFCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1231/GP/PMT/2011

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PERMUTA ENTRE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA E PROFESSORES DO QUADRO DE SERVIDORES DE JARU, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exe rcício de suas competências, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica regulamentada a PERMUTA entre professores do Quadro Permanente do Município de Theobroma com professores do Quadro Permanente do Município de Jaru para atender o intercâmbio de cooperação, entre o município de Theobroma e Jaru.

Art. 2º - As permutas de que trata este Decreto atenderá no que couber os dispositivos da Lei Municipal nº 360/GP/PMT/2011.

Art. 3º - Fica aprovado os anexos I e II que trata-se do Quadro dos Servidores participantes do intercâmbio de cooperação com suas respectivas lotações, que com este se publica.

Art. 4º - O prazo de duração das permutas de que trata este Decreto será até 31 de Dezembro de 2012, data em que os servidores deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação dos respectivos municípios.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:36BF146E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1234/GP/PMT/2011

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PERMUTA ENTRE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA E PROFESSORES DO QUADRO DE SERVIDORES DO ESTADO DE RONDÔNIA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exe rcício de suas competências, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica regulamentado a PERMUTA entre professores do Quadro Permanente do Município de Theobroma com professores do Quadro de Servidores do Estado de Rondônia, para atender o intercâmbio de cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação de Theobroma e a SEDUC.

Art. 2º - As permutas de que trata este Decreto atenderá no que couber os dispositivos da Lei Municipal nº 360/GP/PMT/2011.

Art. 3º - Fica aprovado os anexos I e II que trata-se do Quadro dos Servidores participantes do intercâmbio de cooperação com suas respectivas lotações, que com este se publica.

Art. 4º - O prazo de duração das permutas de que trata este Decreto será até 31 de Dezembro de 2012, data em que os servidores deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação dos respectivos municípios.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:320CA2E6

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Theobroma, localizada à Avenida Presidente Jânio Quadros, N° 1829 Centro, CNPJ n° 84.727.601/0001-90, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA PRÉVIA** junto ao DECOF/SEDAM, para a Construção de uma quadra de esporte, na Escola Água Cristaliana localizada na Linha 03, Assentamento Primavera, zona rural do Município de Theobroma/RO.

Theobroma, 26 de agosto de 2011.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:EEE80763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.O 021/GP/PMT/2011

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO QUE TEM POR OBJETIVO ANALIZAR A REGULARIDADE DAS CONCESSÕES DE TAXI, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º – Nomear **JUNIOR FERREIRA MENDONÇA, SERGIO HERINQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO e SINVAL PELOZATTO,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para analisar a regularidade das concessões de taxi concedida nesta municipalidade.

Art. 2º fica estipulado o prazo de 30 (trinta dias) para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 019/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze (26/08/2011).

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:BE5120F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 032/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Concede diária ao Sr. Hudson Barbosa de Oliveira e dá Outras Providencias.

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a resolução 002/G/G/2001 de 01/02/2001 e seus artigos.
Resolve:
Art. 1o – Fica Concedido 02 (duas) diárias em favor de Hudson Barbosa de Oliveira, Técnico de Informática, CPF 956.866.732-68, que ira ate o município de Presidente Médici-RO, no dia 26/08/2011, junto ao Centro de diagnostico Presidente Médici, e Vale do Paraiso no dia 29/08/2011 com a pessoa representante do município fazer treinamento do Sistema SISRREG.
Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 25 de Agosto de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:0EDEC33F

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 032/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Concede diária ao Sr. Hudson Barbosa de Oliveira e dá Outras Providencias.

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a resolução 002/G/G/2001 de 01/02/2001 e seus artigos.
Resolve:
Art. 1o – Fica Concedido 02 (duas) diárias em favor de Hudson Barbosa de Oliveira, Técnico de Informática, CPF 956.866.732-68, que ira ate o município de Presidente Médici-RO, no dia 26/08/2011, junto ao Centro de diagnostico Presidente Médici, e Vale do Paraiso no dia 29/08/2011 com a pessoa representante do município fazer treinamento do Sistema SISRREG.
Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 24 de Agosto de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/cimcero

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:829DCB67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 29355

Cotação: 29355	**25/08/2011**					
1	**Item**	Rolamento motor mesa de exames.		**Unid.:** peça	**Qtd.:** 2,00	
Fornecedor		***Marca***	***Vlr. Unit.***	***Vlr. Total***	***Status***	
101375 - ROSANA M. BOSSA ME		SKF	60,0000	120,0000	MENOR COTAÇÃO	
101374 - ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		FAG	62,0000	124,0000		
101042 - NORTEMÉDICA COM. E REPR.LTDA		FAG	85,0000	170,0000		
		Valor médio:	**69,0000**	**138,00**		
2	**Item**	Correias de acionamento mesa de exames.		**Unid.:** peça	**Qtd.:** 4,00	
Fornecedor		***Marca***	***Vlr. Unit.***	***Vlr. Total***	***Status***	
101375 - ROSANA M. BOSSA ME		POLIMED	70,0000	280,0000	MENOR COTAÇÃO	
101374 - ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		SUPER HC	71,5000	286,0000		
101042 - NORTEMÉDICA COM. E REPR.LTDA		GEADYER	90,0000	360,0000		
		Valor médio:	**77,1667**	**308,67**		
Total da Menor Cotação:	**400,00**					
Total da Média Cotação:	**446,67**					

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:F55B8DFB

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 29356

Cotação: 29356	**25/08/2011**					
1 **Item**	Pimenta Bueno - RO X Porto Velho - RO - CONVENCIONAL			**Unid.:** unid	**Qtd.:** 2,00	
Fornecedor	***Marca***	***Vlr. Unit.***	***Vlr. Total***	***Status***		
15878 - SOLIMÕES-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO		80,0000	160,0000	MENOR COTAÇÃO		
14486 - AUCATUR-AG.UNIAO CASCAVEL DE TUR.LTDA		88,0000	176,0000			
15647 - R.Domingos De Lima -Me		95,5000	191,0000			
Valor médio:		**87,8333**	**175,67**			
2 **Item**	Porto Velho - RO X Pimenta Bueno - Ro - CONVENCIONAL			**Unid.:** unid	**Qtd.:** 2,00	
Fornecedor	***Marca***	***Vlr. Unit.***	***Vlr. Total***	***Status***		
15878 - SOLIMÕES-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO		80,0000	160,0000	MENOR COTAÇÃO		
14486 - AUCATUR-AG.UNIAO CASCAVEL DE TUR.LTDA		88,0000	176,0000			
15647 - R.Domingos De Lima -Me		95,5000	191,0000			
Valor médio:		**87,8333**	**175,67**			
Total da Menor Cotação:	**320,00**					
Total da Média Cotação:	**351,34**					

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:7E37407C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE SERVIDORES

ANEXO I
QUADRO DE SERVIDORES PARTICIPANTES DO INTERCÂMBIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEMED/JARU E A PREFEITURA MUNICPAL DE THEOBROMA

SERVIDOR SEMED/JARU						SERVIDOR SEMECE/THEOBROMA					
ORD	**NOME DO SERVIDOR**	**CARGO EFETIVO**	**MAT**	**LOTAÇÃO MUNICIPAL**	**C/H**	**ORD**	**PERMUTADO COM (NOME DO SERVIDOR)**	**CARGO EFETIVO**	**MAT.**	**LOTAÇÃO ATUAL**	**C/H**
1	Selma Gomes Pereira	Profª. PN3	254	Esc. Pato Donald	40	1	Gilmara Oliveira de Paula Valete	Profª. PN3	1168	SEMED/ JARU	40
2	Maria Ivanir de Araújo	Profª. PN3	669	Esc. Manoel Ribeiro	40	2	Adriana Pacheco F. Rocha	Profª. PN3	1208	SEMED/ JARU	40
3	Ioná Cristina Marques	Profª. PN3	1816	Esc. Manoel Ribeiro	20	3	Cléia Regina Lima	Prof. PN3	1195	SEMED/ JARU	40
4	Maria Ivanir de Araújo	Profª. PN3	1606	Esc. Manoel Ribeiro	20						
5	Maria Helena B. do Carmo	Profª. PN3	1556	Esc. João Marques Ferreira	20	4	Loide Batista da Silva	Profª. PN3	556	SEMED/ JARU	40
6	Rosiane da Silva Gama	Profª. PN3	2393	Esc. Josilei da Silva Nascimento	20						
7	Rose Santos Souza	Profª. PN3	1728	Esc. Manoel Ribeiro	40	5	Irani Mastins	Profª. PN3	570	SEMED/ JARU	40
8	Maria da Penha Coelho	Zeladora	1619	Esc. Manoel Ribeiro	40	6	Lauziane Ferreira Rocha Souza	Zeladora	817	SEMED/ JARU	40
Carga Horária Total					**240**	**Carga Horária Total**					**240**

ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES PARTICIPANTES DO INTERCÂMBIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A PREFEITURA MUNICPAL DE THEOBROMA E A SEMED/JARU

SERVIDOR MUNICIPAL DE THEOBROMA						SERVIDOR MUNICIPAL DE JARU					
ORD	**NOME DO SERVIDOR**	**CARGO EFETIVO**	**MAT.**	**LOTAÇÃO MUNICIPAL**	**C/H**	**ORD**	**PERMUTADO COM (NOME DO SERVIDOR)**	**CARGO EFETIVO**	**MAT.**	**LOTAÇÃO ATUAL**	**C/H**
1	Gilmara Oliveira de Paula Valete	Profª. PN3	1168	SEMED/ JARU	40	1	Selma Gomes Pereira	Profª. PN3	254	Esc. Pato Donald	40
2	Adriana Pacheco F. Rocha	Profª. PN3	1208	SEMED/ JARU	40	2	Maria Ivanir de Araújo	Profª. PN3	669	Esc. Manoel Ribeiro	40
3	Cléia Regina Lima	Prof. PN3	1195	SEMED/ JARU	40	3	Ioná Cristina Marques	Profª. PN3	1816	Esc. Manoel Ribeiro	20
						4	Maria Ivanir de Araújo	Profª. PN3	1606	Esc. Manoel Ribeiro	20
4	Loide Batista da Silva	Prof. PN3	556	SEMED/ JARU	40	5	Maria Helena B. do Carmo	Profª. PN3	1556	Esc. João Marques Ferreira	20
						6	Rosiane da Silva Gama	Profª. PN3	2393	Esc. Josilei da Silva Nascimento	20
5	Irani Mastins	Profª. PN3	570	SEMED/ JARU	40	7	Rose Santos Souza	Profª. PN3	1728	Esc. Manoel Ribeiro	40
6	Lauziane Ferreira Rocha Souza	Zeladora	817	SEMED/ JARU	40	8	Maria da Penha Coelho	Zeladora	1619	Esc. Manoel Ribeiro	40
Carga Horária Total					**240**	**Carga Horária Total**					**240**

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:9BA26CCA

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE SERVIDORES

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES PARTICIPANTES DO INTERCÂMBIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICPAL DE THEOBROMA

SERVIDOR ESTADUAL						SERVIDOR MUNICIPAL					
ORD	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO MUNICIPAL	C/H	ORD	PERMUTADO COM (NOME DO SERVIDOR)	CARGO EFETIVO	MAT.	LOTAÇÃO ATUAL	C/H
1	Severina Pereira da Silva	Profª. PN3 Pedagogia	300060809	Esc. João Marques Ferreira	40	1	Maria Edite F. da Silva	Profª. PN3 Pedagogia	483	SEDUC	40
2	Maria de Lima Andrade	Profª. PN3 Pedagogia	300012643	Esc. Joailei da Silva Nascimento	20	2	Joana Apª. de Souza	Profª. PN3 Geografia	470	Esc. Primavera	20
3	Marli Maria de Oliveira	Profª. PN3 Magistério	300012485	Esc. Água Cristalina	40	3	Jorge Luiz Gonçalves	Prof. PN3 Geografia	472	Esc. Plácido de Castro	20
						4	Glória Marré Biazatti	Profª. PN3 Pedagogia	466	Esc. Primavera	20
4	Matilde dos Santos	Profª. PN3 Magistério	300012487	Esc. Josilei da Silva Nascimento	40	5	Mirian Meira de Oliveira	Profª. PN3 Pedagogia	307	Esc. Primavera	40
5	Scheila Verônica Uneda Dias	Profª. PN3 Matemática	300079297	Supletivo	20	6	Jucelei Aparecida Zanon	Profª. PN3 Pedagogia	473	Esc. Capitão Silvio	20
6	Regina Sely de Andrade	Profª. PN3 Letras	300051207	Esc. Josilei da Silva Nascimento	20	7	Cacilda Soares de Jesus	Profª. PN3 Pedagogia	463	Esc. Primavera	20
Carga Horária Total					180	Carga Horária Total					180

ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES PARTICIPANTES DO INTERCÂMBIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A PREFEITURA MUNICPAL DE THEOBROMA E A SEDUC

SERVIDOR MUNICIPAL						SERVIDOR ESTADUAL					
ORD	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	MAT.	LOTAÇÃO MUNICIPAL	C/H	ORD	PERMUTADO COM (NOME DO SERVIDOR)	CARGO EFETIVO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ATUAL	C/H
1	Maria Edite F. da Silva	Profª. PN3 Pedagogia	483	SEDUC	40	1	Severina Pereira da Silva	Profª. PN3 Pedagogia	300060809	Esc. João Marques Ferreira	40
2	Joana Apª. de Souza	Profª. PN3 Geografia	470	Esc. Primavera	20	2	Maria de Lima Andrade	Profª. PN3 Pedagogia	300012643	Esc. Joailei da Silva Nascimento	20
3	Jorge Luiz Gonçalves	Prof. PN3 Geografia	472	Esc. Plácido de Castro	20	3	Marli Maria de Oliveira	Profª. PN3 Magistério	300012485	Esc. Água Cristalina	40
4	Glória Marré Biazatti	Profª. PN3 Pedagogia	466	Esc. Primavera	20						
5	Mirian Meira de Oliveira	Profª. PN3 Pedagogia	307	Esc. Primavera	40	5	Matilde dos Santos	Profª. PN3 Magistério	300012487	Esc. Josilei da Silva Nascimento	40
6	Jucelei Aparecida Zanon	Profª. PN3 Pedagogia	473	Esc. Capitão Silvio	20	6	Scheila Verônica Uneda Dias	Profª. PN3 Matemática	300079297	Supletivo	20
Carga Horária Total					160		Carga Horária Total				160

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:D5B4B198

